

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Novembro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 28.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 60 páginas
Nº 5848

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

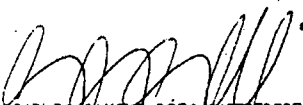
DECRETO Nº 7064 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Tiago de Oliveira Quingosta de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F65-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7065 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

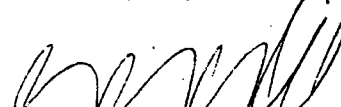
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Caroline Moraes de Andrade** do cargo em comissão de

Assessor Jurídico/Gabinete, Código F65-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7066 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo César Silva Meneses** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F65-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar **Emílio Balieiro de Souza** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Propriedade Intelectual, Código F65-2, do Instituto de

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (interino)
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

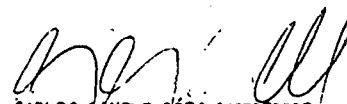
Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7068 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Lillian Maria Costa da Silva do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

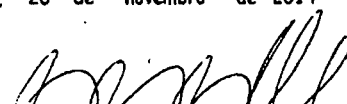
DECRETO Nº 7069 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Jassom Gomes de Sousa Júnior do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Ambiental/Assessoria Jurídica, Código F65-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

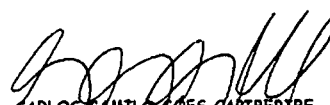
DECRETO Nº 7070 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Marcos Vinicius Monteiro Pontes do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Agrário/Assessoria Jurídica, Código F65-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7071 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril 2007.

Exonerar Francisco Fabiano Dias de Andrade do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F65-2, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

RESOLVE:

Exonerar Jean Everson Coelho da Silva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código F65-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7074 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007.

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril 2007.

Exonerar Carlos Aiberto Serra Tavares do cargo em comissão de Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código F65-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

RESOLVE:

Exonerar Hadamilton Solomão Almeida do cargo em comissão de Assistente Jurídico/Direito Florestal/Assessoria Jurídica, Código F65-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7075 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007.

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

Exonerar Josy Silva Leite Giffoni do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS				
ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



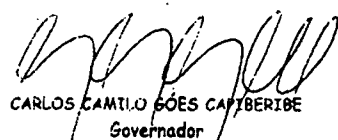
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

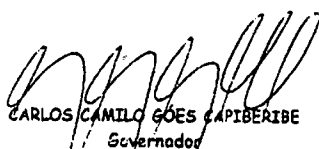
DECRETO Nº 7076 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07.

RESOLVE:

Exonerar Eide José Machado de Oliveira Figueira do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

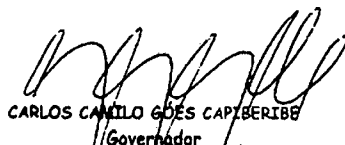
DECRETO Nº 7077 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Exonerar Anderson Carneiro da Silva do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

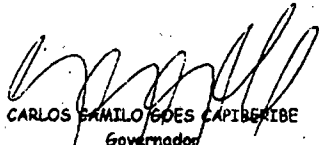
DECRETO Nº 7078 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Exonerar Ericka Mozana da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

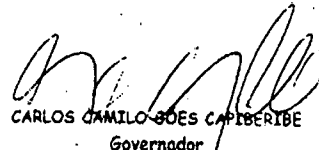
DECRETO Nº 7079 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Exonerar Frank Benjamin da Costa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7080 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Exonerar Gláucia Maximim Mendes do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

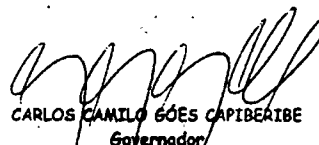
DECRETO Nº 7081 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Exonerar Andryo Machado Ferreira do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

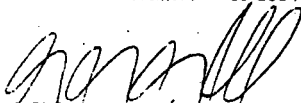
DECRETO Nº 7082 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Helena Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

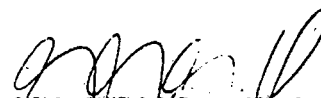
DECRETO Nº 7085 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar **Denis Ramon Farias da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

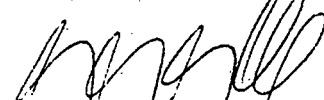
DECRETO Nº 7083 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Edson Mendes Medeiros** do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Infância e Adolescência/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7086 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar **Raphael Victor Silva do Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7084 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Solane Soraia Coutinho Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7087 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar **Josinei Moreira Amanajás** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7088 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002.

RESOLVE:

Exonerar Idelfonso Pantoja da Silva Júnior do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F6S-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7089 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar Laina Marques Galo do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7090 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Pauliane Sousa Cavalcanti do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código F6S-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 26 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7140 de 28 de NOVEMBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

Anexo do Decreto nº 7140 de 28 de novembro de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.606.0540.2222	160030	0	240	3390.14	30.000	100.000
	160030	0	240	3390.30	70.000	

DECRETO Nº 7141 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP a transferir para a Prefeitura do Município de Macapá o cadastro e o acervo documental dos lotes dos Loteamentos Amazonas, Pantanal, Boné Azul e Renascer, que foram objeto de transferência de domínio do Estado do Amapá para terceiros por meio de Título Definitivo por Doação Não Onerosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 119, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28760.567/14-GAB/GOV, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu art. 30, inciso VIII, dispõe que compete aos Municípios, "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";

Considerando o disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata do parcelamento do solo urbano;

Considerando que compete à Prefeitura do Município de Macapá, legalmente, promover o planejamento, a administração e o ordenamento do espaço urbano da cidade de Macapá;

Considerando o disposto na Lei nº 1.758, de 22 de junho de 2013;

Considerando, ainda, que o Estado do Amapá, por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, promoveu a regularização fundiária dos Loteamentos Amazonas, Pantanal, Boné Azul e Renascer, e após regular tramitação dos processos, realizou a alienação gratuita dos lotes urbanos dos referidos assentamentos mediante a entrega de Título Definitivo por Doação Não Onerosa aos beneficiários,

RESOLVE:

2014.

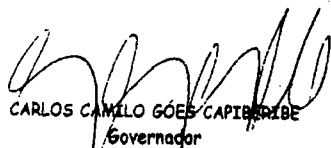
Art. 1º Fica o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal de Macapá o cadastro e todo o acervo documental da regularização e alienação dos lotes urbanos dos Loteamentos Amazonas, Pantanal, Boné Azul e Renascer, cuja transferência de domínio do Estado do Amapá para os beneficiários foi realizada por Título Definitivo por Doação Não Onerosa.

Art. 2º Fica determinado ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP para que, mediante procedimentos administrativos pertinentes, sejam tomadas as devidas providências ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP deverá manter em seu arquivo cópias dos documentos entregues à Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7142 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Processo nº 28760.478/14-GAB/GOV,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT-EC79) para levantamento, sistematização e organização da documentação dos servidores estaduais e federais cedidos ao Estado do Amapá, atingidos pelas medidas da Emenda Constitucional nº 79, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I - Azolfo Gemaque dos Santos/SEAD - Presidente;
II - Coordenadores:

- a) Délcio Ferreira de Magalhães - GAB/GOV;
b) Antônio Kleber de Souza dos Santos - PROG;
c) José Ramalho de Oliveira - SEPLAN;
d) Roberto Parentini dos Santos - DGPC.

III - Membros:

- a) José Américo Cordeiro das Neves - DGPC
b) Marcos Antônio de Lima Nunes - SEMA;
c) Eruene Santos de Castro - CEA;
d) Luiz Celso Gonçalves de Assis - SEINF;
e) Rosinete dos Santos Rodrigues - SEED;
f) Benedito Paulo de Souza - SEFAZ.

§ 1º Os membros da coordenação nas secretarias e órgãos serão designados por seus respectivos gestores em número não inferior a 2 (dois) sendo obrigatoriamente um deles o diretor ou chefe do setor de recursos humanos ou órgão análogo.

§ 2º Durante o período em que integrarem o Grupo de Trabalho composto no caput, ficarão dispensados do exercício das atribuições habituais dos seus cargos efetivos nos órgãos de origem, dedicando-se integralmente às atividades do Grupo de Trabalho, excetuando-se o presidente da coordenação geral e os diretores ou chefes dos setores de recursos humanos ou órgão análogo.

Art. 3º Os membros da coordenação geral farão o acompanhamento do processo de regulamentação e opção em andamento no Governo Federal, bem como junto ao Congresso Nacional, sem prejuízo da atuação de outras autarquias designadas pelo Governador do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Quando for necessário o deslocamento de seus membros para outras localidades, será providenciado pelo órgão em que o servidor estiver lotado, o transporte e a indenização pelas despesas decorrentes dos gastos com alimentação e estadia mediante diárias.

Art. 4º O grupo de trabalho terá espaço próprio no site do Governo do Estado do Amapá para divulgação de suas atribuições.

Art. 5º O prazo de duração dos trabalhos do GT-EC79 será até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 5594, de 08 de setembro de

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7143 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º do Decreto nº 025, de 15 de outubro de 1985, tendo em vista o contido no Memo nº 459/2014-GSI, e

Considerando a necessidade de se agraciar personalidades civis e militares, que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Amapá;

Considerando que a Medalha "Mérito Forte de São José", instituída pelo Decreto acima tem essa destinação;

Considerando, ainda, que a Comissão da Medalha "Mérito Forte de São José", após apreciar os méritos das autoridades indicadas, julgou favorável a outorga por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Amapá,

RESOLVE:

Conceder a Medalha "Mérito Forte de São José" às seguintes personalidades abaixo relacionados:

MILITARES

EDMILSON DOS SANTOS - CEL PMES
CÉSAR VINÍCIUS KOGUT - CEL PMPR
IBIS DA SILVA PEREIRA - CEL PMERTJ
VALDEMIR CABRAL - CEL PMSC
BENEDITO ROBERTO MEIRA - CEL PMESP
RAIMUNDO MAIA FILHO - CEL RR PMRO
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS - CEL RR PMMG
MANOEL EDILELSON MADUREIRA BATISTA - CEL QOPMC
ADILSON DE SOUZA FURTADO - CEL QOPMC
ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR - TEN CEL PMPA
CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PMPA
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - TEN CEL PMPA
MARIELZA ANDRADE DA SILVA - TEN CEL PMPA
ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA - TEN CEL PMPA
DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO - TEN CEL PMPA
OQUIMAR FRAZÃO DE FREITAS JÚNIOR - TEN CEL PMRR
JAMES SEAN PEREIRA MACEDO ALMEIDA - TEN CEL PMPI
CLEUDO DOS SANTOS MACIEL - TEN CEL PMAC
EDVAN DE JESUS SILVA - TEN CEL PMTO
WAGNER VIEIRA DA CUNHA - TEN CEL PMTO
LUIS ROBERTO BATISTA NERI - TEN CEL QOCBM
ARLETE SANDRA CLAUDINO PICAÑO - TEN CEL QOCBM
FÁBIO MARCELO MIRANDA ALFAIA - TEN CEL QOPMC
JOSÉ MARIA DA COSTA FIGUEIRA - TEN CEL QOPMC
UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA - TEN CEL QOPMC
NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES - TEN CEL QOPMC
ANTÔNIO JACKSON RODRIGUES DA SILVA - TEN CEL QOPMC
RIDSON EMANUEL BRITO PAIXÃO - TEN CEL QOPMC
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS - TEN CEL QOPMC
AELITONMI DO CARMO SOBRAL - TEN CEL QOPMC
ALESSANDRO SOCORRO DE SOUZA VAZ - TEN CEL QOPMC
ERIELTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPMC
ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO - TEN CEL QOPMC
ADAMOR DE OLIVEIRA GONÇALVES - TEN CEL QOPMC
ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA - TEN CEL QOPMC
MARCELO DI MELO GAMA - TEN CEL QOPMC
ORLANDI CANTANHÊDE PROTAZIO - MAJ PMMA
ANTÔNIO GUILHERME NUNES - MAJ RR PMRO
JOSÉ KLEBER MARTINS VIANA - MAJ PMRO
MARCELO CAVALCANTE SILVA - MAJ QOPMC

OSVALDO MOURÃO DA COSTA - MAJ QOPMA
 TEREZA REGINA PERES VAZ - MAJ QOPMS
 MÁRCIO BORGES MATOS - CAP QOPMC
 FRANCIEL SOBRAL FIRMINO - CAP QOPMC
 CHARLES RODRIGUES DA SILVA - CAP QOPMC
 FRANCO BARROS RODRIGUES - CAP QOPMC
 ARMINDA MACIEL DE CASTRO - CAP QOPMA
 DENIS DE FREITAS FERNANDES - CAP QOPMC
 MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA - CAP QOPMC
 ANDRÉ LUIZ DIAS DA COSTA - CAP QOPMC
 PEDRO DAVID SOARES BEZERRA - CAP QOPMC
 FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CAP QOPMC
 KÁSSIO KLEBER DE ALMEIDA SOUZA - CAP QOPMC
 SÔNIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA - 1º TEN QOPMC
 WILKSON DE ARAÚJO SANTANA - 1º TEN QOPMC
 MANOEL AZARIAS DA COSTA PARENTE - 1º TEN QOPMC
 DIANA CLÉIA DOS SANTOS SOUZA - 1º TEN QOPMC
 ADEMAR CLEMENTINO LEITE - 1º TEN QOPMC
 ADRIANO SOUZA RODRIGUES - 1º TEN QOPMC
 ARNEVAN FERREIRA PIRES - 1º TEN QOPMA
 RODRIGO SOUZA PINTO - 2º TEN QOPMC
 LUIZ FRANCISCO DA COSTA - TEN PMRO
 OSÉAS DA SILVA MACEDO - 2º TEN QOPMA
 ADRIANO JOSÉ VIANA MACEDO - 2º TEN QOPMA
 EMERSON DANY CATIVO DE OLIVEIRA - 2º TEN QPCBM
 AELITONSI DO CARMO SOBRAL - 2º TEN QOPMA
 ELIANA DE FÁTIMA AGUIAR FREITAS - 2º TEN QOPMA
 WALTER ALVES LOBATO - SUB TEN QPPMC
 MARLÚCIA PELAES CARDOSO CAETANO - SUB TEN QPPMC
 MIGUEL FREITAS JÚNIOR - SUB TEN QPPMC
 RAIMUNDO ROMAN SILVA SARDINHA - SUB TEN QPPMM
 CÉSAR AUGUSTO SOUZA VIEIRA - SUB TEN PMTO
 JOSELICE DA SILVA COELHO PIRES - 1º SGT QPPMM
 UBIRACI OLIVEIRA DA SILVA - 1º SGT QPPMC
 EDINALDO QUARESMA BARBOSA - 1 SGT QPPME
 BENEDITO RAMOS JÚNIOR - 2º SGT QPPMC
 CHRYSTIANE SILVA DE OLIVEIRA - 2º SGT QPPMC
 WENDEL FERNANDES DA SILVA - 2º SGT QPPMC
 JOELSON NUNES MENDES - 2º SGT QPPMC
 SANDRA MARA NUNES DA SILVA - 2º SGT QPPMC
 ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC
 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES - 2º SGT QPPMC
 MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA - SGT PMTO
 MAURÍCIO FERNANDES - 2º SGT QPPME
 MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA - 2º SGT QPPME
 LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA - 2º SGT QPPME
 NEDSON PAULO DA SILVA BECKMAN - 2º SGT QPPMM
 ALESSANDRO KENNEDY BRAZÃO FARIAS - 3º SGT QPPMC
 JOÃO BATISTA PINHEIRO GONÇALVES - 3º SGT QPPMC
 ALYSON SOARES ALVES - 3º SGT QPPMC
 SIMONE VALENTE DE SOUZA - 3º SGT QPPMC
 EDIVALDO CARDOSO NUNES FILHO - 3º SGT QPPMC
 LUIS CLÁUDIO CONCEIÇÃO SANTOS - 3º SGT QPPMC
 NICOLA OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT QPPME
 DAVID MIRANDA DOS SANTOS JÚNIOR - 3º SGT QPPME
 FÁBIO MIRANDA DE QUEIROZ - 3º SGT QPCBM
 JOSELAINÉ SILVA DA COSTA - 3º SGT QPCBM
 MICHELLE ALMEIDA DE BELÉM - 3º SGT QPEBM
 YARA MICHELA MENDONÇA DOS SANTOS - 3º SGT QPPME
 ENILDO GUIMARÃES PAES - CB QPPMC
 JOSSY FRANÇA DE BRITO - CB QPPME
 KAREN ANNE REZENDE DE CASTRO - CB QPPME
 OCIALRON COSTA RODRIGUES - CB QPPME
 HELTON DOUGLAS PACHECO - SD QPPMC
 ROBERTO DE SOUZA RAMOS - SD QPPMC
 ODINEI SOUZA DA SILVA - SD QPPMC

HEULE NILTON SANTOS DE OLIVEIRA - SD QPPMC
 JEFFERSON DOS SANTOS SENA - SD QPPMC
 ELIEL NASCIMENTO DA SILVA - SD QPPMC
 WENDEL COSTA FIGUEIREDO - SD QPPMC
 ANDRÉ LUIZ DIAS BRAZÃO - SD QPPMC
 HADAILTON SALOMÃO ALMEIDA - SD QPPMC
 WIMORY DE ANDRADE FERREIRA - SD QPPMC
 RODRIGO SEMBLANO MANZO - SD QPPMC
 BENEDITO BALIEIRO MACHADO JÚNIOR - SD QPPMC
 REGIANE SOUZA DA SILVA - SD QPPMC
 ISRAEL VILHENA CABRAL - SD QPPMC
 HELEN RAYLLANA DA SILVA BARBOSA - SD QPPMC

CIVIS

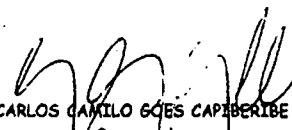
RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES
 Deputado Estadual

ARGELINO LEON
 Policial Rodoviário Federal Aposentado

SÔNIA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA
 Assessora jurídica da PMAP

MARCELO FERREIRA DE ALENCAR
 Empresário

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7144 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ivan Penafort de Souza da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7145 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Wandernelson Ferreira de Souza da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

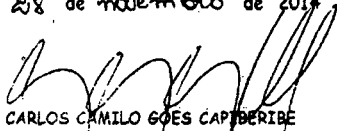
DECRETO Nº 7146 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1473, de 27/04/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Hermon da Silva Santos do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Licitações Eficientes", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

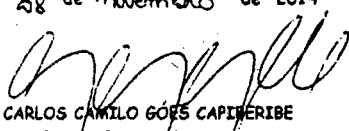
DECRETO Nº 7147 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1473, de 27/04/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Elcinildo Gomes Cavalcante do cargo em comissão de Subgerente de Licitações para Recursos da Educação do Projeto "Licitações Eficientes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

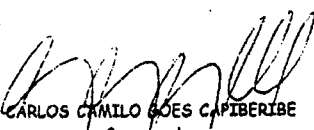
DECRETO Nº 7148 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Oriane Coimbra Santana do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

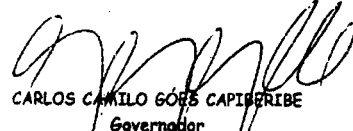
DECRETO Nº 7149 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rubervan Figueiredo da Costa do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7150 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo de Jesus Santos Corrêa do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

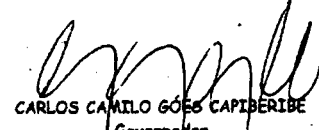
DECRETO Nº 7151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Eliana Dias Santana do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

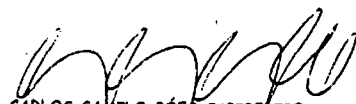
DECRETO Nº 7152 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosinaldo Siqueira de Azevedo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Fundamental Modular/Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

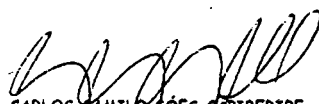
DECRETO Nº 7153 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Odete Ferreira e Ferreira da função comissionada de Responsável por Atividade Nível 1/Núcleo de Educação Profissional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

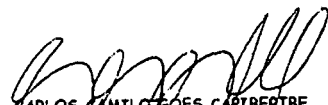
DECRETO Nº 7154 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maycon William Oliveira de Souza do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7155 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ernesto Sebastião Dias Neto do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geoe educacional de Santana/Núcleo Educacional - Área Metropolitana/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

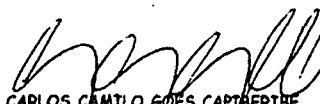
DECRETO Nº 7156 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jairo Canavieira de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Programas Especiais/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7157 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Josecleia Cardoso dos Reis do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Linguística/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

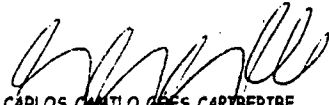
DECRETO Nº 7158 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Dalvalina Vieira de Souza do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Pedagógica/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

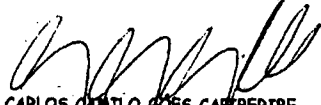
DECRETO Nº 7161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Iraci Damasceno Picanço da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Educação Étnico-Racial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

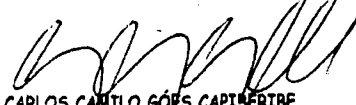
DECRETO Nº 7159 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Antônia Cristiane da Silva Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Projetos/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Socorro Liana Assunção Barreto Tomaz da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

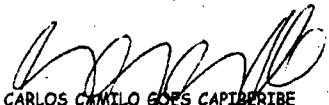
DECRETO Nº 7160 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosana Nascimento Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio Técnico às Escolas/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

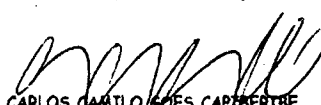
DECRETO Nº 7163 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar João Carlos dos Santos Medeiros do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

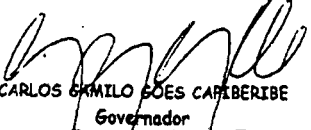
DECRETO Nº 7164 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosilene Viana Vaz da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

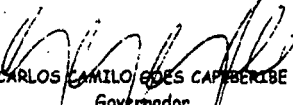
DECRETO Nº 7165 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Nilze Pinheiro Soares do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

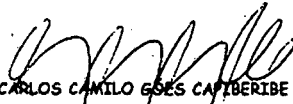
DECRETO Nº 7166 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Adma de Queiroz Cruz da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidade de Atendimento Oftalmológico/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

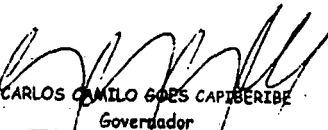
DECRETO Nº 7167 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Cláudia Sirlene Fernandes de Araújo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento Oftalmológico/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jardel Françk Camboim do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Casa do Estudante/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7169 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Perpetuo Socorro Pinheiro Sussuarana do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Secretário-Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7170 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Carlos Palheta Soeiro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Repasses/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

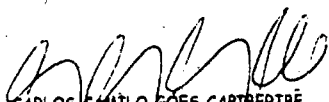
DECRETO Nº 7171 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Sávio José Coutinho Rodrigues da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Conservação e Manutenção/Coordenadoria da Rede Física, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7172 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4829, de 13/10/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar José Marlúcio Alcântara de Almeida do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Professor Conectado", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7173 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Kátia Cilene da Silva Pereira Cardoso do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

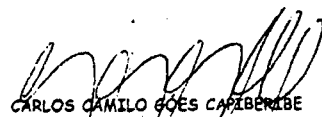
DECRETO Nº 7174 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Edcleuma Rodrigues Amanajás do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7175 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3487/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Carla Castelo Mendes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7176 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3555/2014 - GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, Maria Mirtes Teixeira Rocha da função comissionada de Diretor da E. E. Governador Ivanhoe Gonçalves Martins, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7177 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3290/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Heleni Queiroz de Souza Lima da função comissionada de Diretor da E. E. Mário Alves Meira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7178 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3290/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Givanildo de Deus Tavares, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Mário Alves Meira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7179 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3261/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Lourdes Fernandes Ramos da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Manoel Queiroz Benjamim, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3261/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Aldalice Souza Cardoso, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Manoel Queiroz Benjamim, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

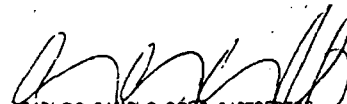
DECRETO Nº 7181 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Divanilde da Costa Ribeiro do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

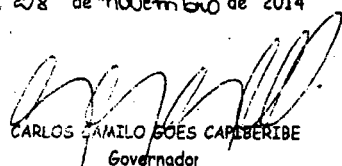
DECRETO Nº 7182 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3822, de 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Avelino Rafael Coelho Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria Extraordinária de Representação, do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

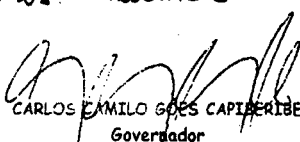
DECRETO Nº 7183 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Nilce Souza de Lima** do cargo em comissão de Gerente de Operações Orcamentarias do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

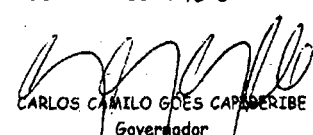
DECRETO Nº 7184 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Marivani de Paula Vales** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Naturais do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

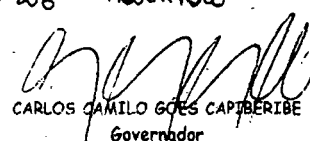
DECRETO Nº 7185 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Barreiro Crisanto** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Naturais do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

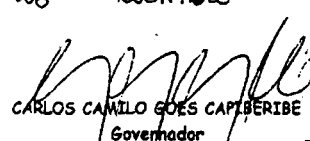
DECRETO Nº 7186 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0674, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Alcione Ferreira da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de SISREG do Projeto "Controle Operacional da Assistência", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

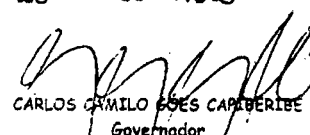
DECRETO Nº 7187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0676, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Olinda Consuelo Lima Araújo** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7188 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0676, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Raquel Souza da Silva do cargo em comissão de Gerente de Residência em Enfermagem do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

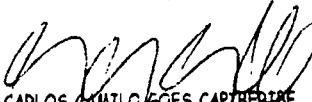
DECRETO Nº 7189 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0686, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Balbina Claudino Picanço do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas do Projeto "Reorganização da Atenção Básica", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

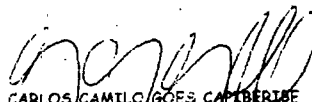
DECRETO Nº 7190 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4519, de 22/09/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rivanã de Nazaré Lima dos Santos do cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendente", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Carlos José Balieiro de Souza do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7192 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Francisco de Assis Melo Mareco do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital da Mulher Mãe Luzia do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7193 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-6AB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Ana Maria Alencar dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital de Emergências do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

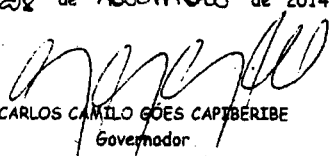
DECRETO Nº 7194 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Oscar Ferreira Pantoja Filho do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital da Criança e do Adolescente Luciete Maria Pinheiro Costa do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

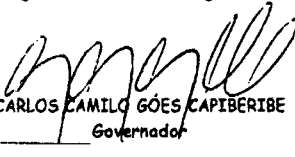
DECRETO Nº 7195 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Walter André Fonseca Souza do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

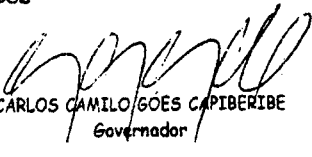
DECRETO Nº 7196 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Décio Linhares Perdigão do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital Estadual de Santana do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

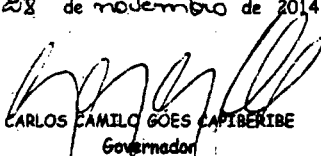
DECRETO Nº 7197 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0678, de 21/01/11; 1687, de 11/05/12; 0779, de 11/03/13 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Ramon César Pastana Chaves do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOS PUB", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

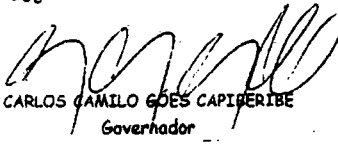
DECRETO Nº 7198 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0678, de 21/01/11; 1687, de 11/05/12; 0779, de 11/03/13 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Guedes Pimentel do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOS PUB", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

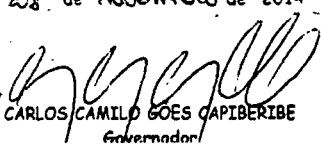
DECRETO Nº 7199 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Elzamir de Lemos Bastos do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7200 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o Decreto nº 0114, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Jozilma de Moraes Brito da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7201 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0678, de 24/01/11; 1987, de 11/05/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3892/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alexandre José Dias Pastana do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema Integrado de Informação de Meio Ambiente Hospitalar - HOS PUB", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o art. 46, da Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Breno Augusto Mendes dos Santos do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7203 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o art. 46, da Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Gabrielle Pocheço Mourão para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7204 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2175, de 06/06/12 e 0240, de 24/01/14,

RESOLVE:

Exonerar Marciana da Silva Santos do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene", Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7205 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2175, de 06/06/12 e 0240, de 24/01/14,

RESOLVE:

Nomear Nayara Dielly Nonato para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene", Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

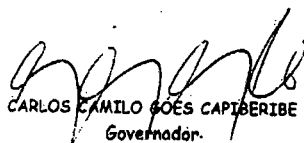
DECRETO Nº 7206 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 881/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Rubenicy dos Santos Filgueiras do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III-Tributária/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7207 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 881/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Gilene da Silva Sanches para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III-Tributária/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

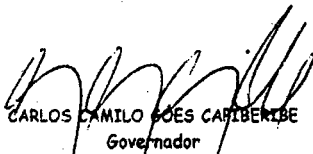
DECRETO Nº 7208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 880/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Eliana de Jesus da Silva do cargo em comissão de Gerente do Núcleo/Núcleo de Receitas Não Tributárias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 30 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

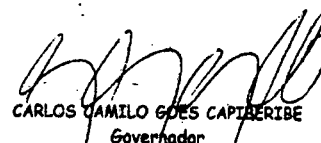
DECRETO Nº 7209 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0567, de 01/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 736/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Jader Cavalcante Barbosa do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Coordenadoria de Apoio aos Municípios", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 13 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7210 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Priscila Borges Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1140/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Vinícius Rodrigues Malone da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6I-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7212 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1140/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Dirléia Rochana Tavares do Couto, ocupante do cargo de Provimento Eletivo de Professor, Classe Adjunto, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

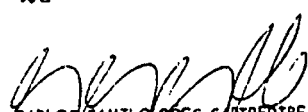
DECRETO Nº 7213 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3427, de 05/09/12 e 0160, de 10/01/14, e tendo em vista o contido no Memo nº 453/2014-GSI.

RESOLVE:

Exonerar o Maj BM Wyllion Elyan Bala de Souza do cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Prevenção a Risco", Código CDS-3, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

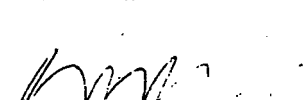
DECRETO Nº 7214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3427, de 05/09/12 e 0160, de 10/01/14, e tendo em vista o contido no Memo nº 453/2014-GSI.

RESOLVE:

Exonerar a 3ª SGT BM Joselaine Silva da Costa do cargo em comissão de Observador de Risco do Projeto "Prevenção a Risco", Código CDS-1, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7215 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0699/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear Alexandre Coutinho de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7216 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14,

RESOLVE:

Nomear Diego Ruan Pontes Vilhena para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Calçoene do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 6789 e 6790, de 17 de novembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5841, de 17 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1519/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

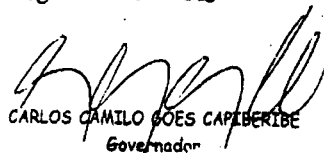
Retificar o Decreto nº 6458, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5834, de 06 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Diene Cristina Brito da Silva Leite para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira. Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de outubro de 2014."

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

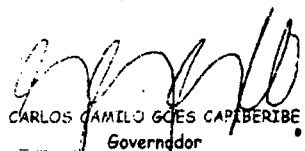
DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o Ponto Facultativo nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, em 08 de dezembro de 2014, dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Ficam observadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1065/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 6608, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5837, de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Isadora Teresa Lobato Lima da Silva"

Lê-se:

"Isadora Teresa Lobato Lima da Silva"

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7221 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6680, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5837, de 11 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

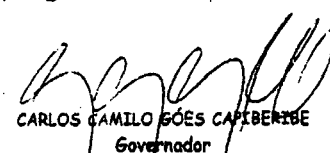
DECRETO Nº 7222 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6860, de 18 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5842, de 18 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7223 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0619/2014-GP/TJAP,

RESOLVE:

Nomear Carlos Augusto Tork de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Previdência - CEP, como Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Sueli Pereira Pini.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7224 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2460/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião de interesse do Estado do Amapá, no período de 19 a 21 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

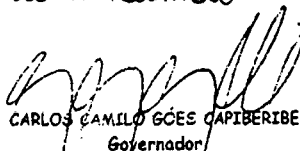
DECRETO Nº 7225 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1539/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Jefferson André da Silva Ferreira, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 26/11 a 02/12/14.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

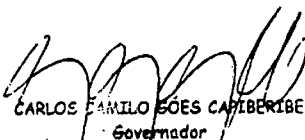
DECRETO Nº 7226 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1540/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Livia Cristina Pontes dos Prazeres, Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante as férias da titular, no período de 26/11 a 02/12/14.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

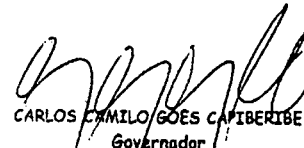
DECRETO Nº 7227 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 891/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Designar Josué Cardoso do Rêgo, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante as férias da titular, no período de 19/12/14 a 02/01/15.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

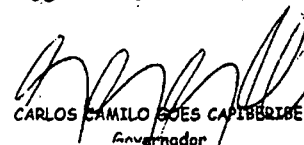
DECRETO Nº 7228 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Autorizar Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da III Conferência Nacional de Economia Solidária, no período de 26 a 29 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

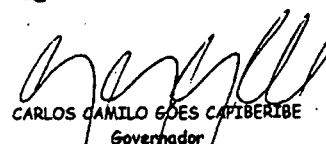
DECRETO Nº 7229 DE 28 DE NOVENBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Designar Naldina Maria Nascimento Flexa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 29 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

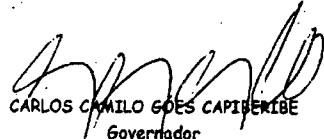
DECRETO Nº 7230 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 590/2014-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar Richard Madureira da Silva, Secretário de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 26 a 28 de novembro de 2014 sem ônus para o Estado.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7231 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 590/2014-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar Ana Miriam de Souza Costa, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 28 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

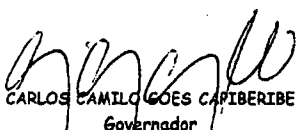
DECRETO Nº 7232 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Izaías Loureiro Tavares do cargo de Provimento Eletivo de Pedagogo, Cadastro nº 1110250. Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

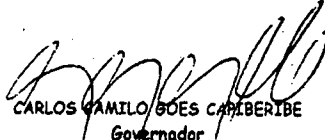
DECRETO Nº 7233 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.563/14,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, a contar de 02 de janeiro de 2015, a servidora Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Cadastro nº 1054708, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.371/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

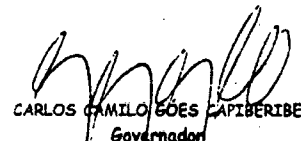
DECRETO Nº 7234 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.544/14-GAB/GOV,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 3605, de 08 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4598, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a cessão da servidora Edgleuma da Silva Braga, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

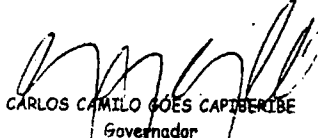
DECRETO Nº 7235 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.543/14-GAB/GOV,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2015, a cessão do servidor Alex dos Santos Paiva, para que permaneça no exercício de função comissionada no Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7236 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.557/14-GAB/GOV,

RESOLVE:

Prorrogar por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 08 de novembro de 2014, os termos do Decreto nº 4615, de 08 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4127, de 08 de novembro de 2007, que dispôs sobre a cessão do servidor Alexandre Clésio Vilhena de Oliveira, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7237 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.564/14.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora Gizele Laís da Costa Alves, ocupante do cargo de Professor, Cadastro nº 981940, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.370/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7238 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.553/14.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, o servidor Ruimar Monteiro Pena, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1012512, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.372/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7239 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.553/14.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora Adriana de Oliveira Mendes Martins, ocupante do cargo de Educador Socioambiental, Cadastro nº 625850, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.372/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7240 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.553/14.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora Renatta Santos Serafim, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe 3º, Padrão I, Cadastro nº 1057278, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.372/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

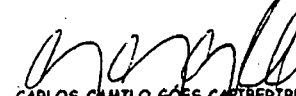
DECRETO Nº 7241 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 28760.553/14.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, o servidor Renato Luiz da Silva Brasileiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1015245, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº 3.372/2014-GABI/PMM.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7242 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 16439.000765/2014-43,

DECRETA:

Art. 1º Reformar, "EX-OFFÍCIO", o 3º SGT PM RR José Olivar Carvalho dos Reis, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada em 10 de setembro de 2014, com fundamento no art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos terão como base o que determina o art. 20, inciso I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, e § 4º, art. 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva.

Art. 3º A reforma do servidor atende ao previsto no art. 111, inciso II, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7243 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 6707, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5837, de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, § 1º, da Lei Complementar nº 0065, de 21 de setembro de 2010; Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000822/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOA Waldir da Silva Castro, a contar de 10 de outubro de 2013, conforme o disposto no art. 51, § 1º, da Lei Complementar nº 0065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos do art. 34, inciso II, §§ 1º, 3º, 5º e 7º, do art. 97 e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7244 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/64973,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 06, Grupo Magistério, Cadastro nº 895822, ocupado pelo servidor Edvan Cardoso Leal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, a contar de 30 de setembro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7245 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

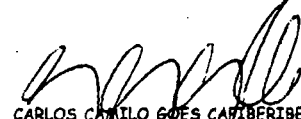
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os arts. 39, incisos I, II e III, 89, caput e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.04.1531P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Maria de Fátima Corrêa Avelar Moreira, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Odontólogo, Classe 1ª, Padrão III, Matrícula nº 402770, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7246 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2084, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5702, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

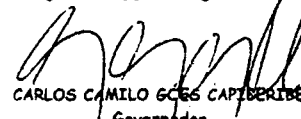
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/2012, c/c o art. 20, inciso II, §§ 3º e 4º, caput do art. 89, Parágrafo único e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.03.0380P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, na forma da Lei, à servidora Nizete Nazaré Nascimento Silva, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 15, Grupo Magistério, Matrícula nº 328022, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de dezembro de 2013."

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7247 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 0601, de 05.03.12 e 0220, de 31.01/14 e tendo em vista o contido no Ofício nº 4012/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Adrielle Silva de Medeiros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de novembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

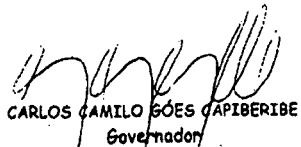
DECRETO Nº 7248 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1631/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jucenilce dos Santos Tavares para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural. Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

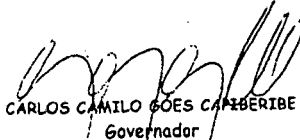
DECRETO Nº 7249 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1631/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Edson França dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural. Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7250 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 649/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Luizienis Amanoajós Correia Farias, Coordenadora Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 13 de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7251 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 572/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Lima-Peru, a fim participar da 20ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-20) como representante da delegação brasileira, no período de 05 a 13 de dezembro de 2014.

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 462/2014-GSI,

RESOLVE:

Reafirmar o Decreto nº 6157, de 20 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5822, de 20 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, § 1º, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 3º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000999/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de antiguidade, o 2º TEN QOPMA José Amilton Tavares de Araújo, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 28 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7253 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.590/14-DIP/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOABM Serginaldo Lima dos Santos, matrícula nº 1480871, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de Novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7254 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.590/14-DIP/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOABM Antônio Evaldo Moraes, matrícula nº 1486487, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de Novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7255 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.590/14-DIP/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o 1º TEN QOABM Eraldo Jucá Hyacinth, matrícula nº 1489030, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de Novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7256 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.590/14-DIP/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o 2º TEN QOABM Francisco Leite Barbosa, matrícula nº 1486647, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de Novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Extratécnicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014-CBMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014-CPL/CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.399/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 – CPL/CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, em exercício, CEL BM PAULO DE SOUZA QUARANTA, brasileiro, portador do RG nº. 123.001-CBMAP e do CPF nº. 226.342.742-20 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014, RESOLVE registrar o preço das empresas abaixo relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS e ESTACIONÁRIAS, para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, a quantidade e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: G. B. DA COSTA SERVIÇOS AUTOMOTIVO - ME				
CNPJ: 13.984.705/0001-32				
ENDEREÇO: Rua: Leopoldo Machado nº 2939-A, Trem, CEP: 68.901-130, Macapá-AP. e-mail: autocenterquatorodas1@hotmail.com / www.autocenterquatorodas.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Bateria 45 Ah; RC ≥ 65 min; CCA ≥ 350 A.	Marca: MOURA Modelo: 45/48 FD	16	253,125
03	Bateria 60 Ah; RC ≥ 90 min; CCA ≥ 460 A.	Marca: MOURA Modelo: 60 GD	20	202,50
04	Bateria 70 Ah; RC ≥ 115 min; CCA ≥ 620 A.	Marca: MOURA Modelo: 70 KD	15	345,33
06	Bateria 150 Ah; RC ≥ 270 min; CCA ≥ 900 A.	Marca: MOURA Modelo: 150 BD	20	597,00

EMPRESA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME				
CNPJ: 84.417.377/0001-30				
ENDEREÇO: Av.: Candido Mendes nº 977, 1º andar, Centro, CEP: 68.900-040, Macapá-AP.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Bateria 18 Ah; CCA ≥ 150 A.	Marca: HELIAR Modelo: HL32JD	10	282,00
05	Bateria 100 Ah; RC ≥ 180 min; CCA ≥ 750 A.	Marca: HELIAR Modelo: RT100LE	20	547,50
07	Bateria 180 Ah; RC ≥ 360 min; CCA ≥ 1.050 A.	Marca: HELIAR Modelo: SRT180TD	10	600,00

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.399/2014, o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2014 – CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PAULO DE SOUZA QUARESMA, CEL BM
Comandante Geral do CBMAP, em exercício:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014-CPL/CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.400/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014-CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, em exercício, CEL BM PAULO DE SOUZA QUARESMA, brasileiro, RG nº. 123.001-CBMAP e do CPF nº. 226.342.742-20 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada, na praça de Macapá/AP, Oiapoque/AP, Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS-1800 e óleo diesel BS-10), visando atender as necessidades de

frota de veículos automotores terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), existentes nos municípios de Macapá-AP/Santana-AP, Oiapoque-AP, Vitória do Jari-AP e Laranjal do Jari-AP, especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº 11/2014 e seus anexos, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (meses), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas e as especificações dos serviços registrados na presente ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: Gomes & Amaral Comércio e Representações Ltda					
CNPJ: 02.163.903/0001-19					
ENDEREÇO: Rua: Odilardo Silva nº 1.894, CEP: 68.900-151, Centro, Macapá/AP. Tel.: (96) 32233915.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Gasolina comum (praça Macapá/AP)	litro	Ipiranga	80.000	2,96
02	Óleo diesel BS 500 (praça Macapá/AP)	litro	Ipiranga	50.000	2,56
03	Óleo diesel BS 10 (praça Macapá)	litro	Ipiranga	150.000	2,96

EMPRESA REGISTRADA: Posto Eldorado Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 34.934.620/0001-10
ENDEREÇO: Avenida: Tancredo Neves nº 1.006, Agreste, Laranjal do Jari/AP.
Tel.: (96) 3621-1518 / postoeldoradoipiranga@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
09	Gasolina comum (praça Laranjal do Jari/AP)	litro	Ipiranga	10.000	3,12
10	Óleo Diesel BS 500 (praça Laranjal do Jari/AP)	litro	Ipiranga	30.000	2,71

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.400/2014, o Edital do Pregão nº 11/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PAULO DE SOUZA QUARESMA, CEL BM
Comandante Geral do CBMAP, em exercício:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.465/2014 - CBMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014 – CPL/CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, em exercício, CEL BM PAULO DE SOUZA QUARESMA, brasileiro, portador do RG nº. 123.001-CBMAP e do CPF nº. 226.342.742-20, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo e permanente (álcool etílico, soro fisiológico, colar cervical de resgate, desfibrilador, cilindro de oxigênio, etc.) a ser utilizado nas atividades de atendimento pré-hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalização pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

1. EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP					
CNPJ: 08.865.466/0001-61					
END.: Rod. Juscelino Kubitschek nº 300, Jardim Marco Zero, CEP: 68.903 -197, Macapá-AP.					
Tel.: (96) 3217-2818.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Alcool etílico	Super Sol	frasco	2.000	6,10
02	Água oxigenada	Farmax	frasco	2.000	6,30
03	Povidine tópic	Rioquímica	frasco	100	23,85
04	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml	Farmax	frasco	2.000	5,20
05	Atadura de crepe 10 cm	MB Têxtil	pct	1.000	6,99
06	Atadura de crepe 15cm	MB Têxtil	pct	1.000	9,99
07	Atadura de crepe 20 cm	MB Têxtil	pct	1.000	15,99
08	Bandagem triangular	Ortoprática	und	500	13,90
09	Bandagem israelense 10 cm	Pro Band	und	200	60,00
10	Bandagem israelense 15 cm	Pro Band	und	200	65,00
11	Bisturi descartável	Embramed	und	500	3,45
13	Cobertor ou manta térmica aluminizada	Ortoprática	und	500	11,24
14	Esparrapado	Cremer	rolo	800	6,99
15	Óculos de proteção	Danny	und	200	49,00
16	Fita micropore	Cremer	rolo	100	9,92
17	Colchonete para maca	Sitmed	und	40	350,00
18	Esfigmomanômetro infantil	Premium	und	40	89,99
19	Esfigmomanômetro adulto	Premium	und	40	84,02
20	Estetoscópio adulto simples	Premium	und	40	18,00
21	Lençol descartável	Lefflex	und	500	13,25
22	Máscara cirúrgica descartável	Best Fabril	Caixa c/ 50 und	1.000	8,90
23	Máscara de silicone para oxigenação tamanho adulto	Hudson	und	100	52,00
24	Máscara de silicone para oxigenação tamanho infantil	Hudson	und	100	54,00
25	Reanimador manual de silicone (tipo ambú) - tamanho infantil	Protec	und	100	183,49
27	Válvula para oxigênio medicinal	Protec	kit	50	219,00
28	Kit mochila para acondicionamento de cilindro de oxigênio de 03 litros	Ortoprática	kit	20	2.833,66
29	Colar cervical de resgate tamanho neo natal.	Ortoprática	und	50	24,98
30	Colar cervical de resgate tamanho infantil.	Ortoprática	und	50	24,98
31	Colar cervical de resgate tamanho pequeno	Ortoprática	und	50	24,98
32	Colar cervical de resgate tamanho médio	Ortoprática	und	50	24,98
33	Colar cervical de resgate tamanho grande	Ortoprática	und	50	24,98
37	Tala fix resgate (e.v.a.) tamanho "g"	Ortoprática	und	30	25,20
38	Tala fix resgate (e.v.a.) tamanho "m"	Ortoprática	und	30	22,20
39	Tala fix resgate (e.v.a.) tamanho "p"	Ortoprática	und	30	17,20
40	Tala fix resgate (e.v.a.) tamanho "s"	Ortoprática	und	30	13,20
41	Corete imobilizador adulto (tipo ked)	Ortoprática	und	50	338,00
42	Corete imobilizador infantil (tipo ked)	Ortoprática	und	10	349,67
43	Kit imobilizador lateral para cabeça - impermeável, regulável	Ortoprática	kit	100	375,00
44	Kit bolsa de imobilização e resgate compacta	Ortoprática	und	50	478,00
45	Kit parto em bolsa branca	Ortoprática	kit	200	55,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
46	Kit socorrista	Ortoprática	und	1.000	27,00
47	Kit de talas mult splint	Ortoprática	und	50	612,00
49	Tesoura de corte ponta romba	Erwin Guth	und	50	77,50
51	Tirante tipo aranha adulto	Ortoprática	und	50	178,00
52	Tirante tipo aranha infantil	Ortoprática	und	30	158,00
53	Joelheira para socorrista	Feline	und	50	164,00
54	Mascara n95	Descarpac k	und	100	6,90
55	Prstuk mask	Ortoprática	und	500	10,00
56	Kit cânula de Geddel	Protec	und	50	60,00
57	Máscara de laringea	Fushan	und	100	85,50
58	Prmator de queimaduras e eviscerações	Esterili-Med	und	100	8,00
59	Umificador de oxigênio	Oxigel	und	100	20,25
61	Lanterna clínica	Premium	und	100	17,90
62	Plancha de policarbonato	Baxstrap	und	50	2.350,00
64	Eletrodo para paciente adulto	Zoll	par	50	800,00
65	Maca padiola	Sitmed	und	30	958,00
66	Maca tipo sked	Ortoprática	und	03	4.500,00
67	Simulador avançado de cuidados com o paciente adulto e gerenciamento de vias aéreas	Simulacare	und	01	18.000,00
68	Capô para intubação	Simulacare	und	01	10.966,67
69	Oxímetro de pulso portátil de dedo	Rossmax	und	10	1.120,00
70	Kit econômico com 7 frascos prompt (5 adultos e 2 infantis) + bolsa de nylon	Nasco	kit	05	5.000,00
72	Desfibrilador externo automático D.E.A.	Zoll	und	05	13.216,67
73	Simulador de desfibrilador externo automático ou semiautomático para treinamento, com as seguintes características mínimas abaixo:	Zoll	und	02	5.709,67
74	Cilindro de oxigênio de aço de 3 litros	Mat SA	und	20	725,00

2. EMPRESA REGISTRADA: Produtos Hospitalares Medblanc Ltda - ME.

CNPJ: 10.612.219/0001-49

END.: Rua: Cláudio Perillo nº 1472, Jardim Nova Torque, CEP: 85.816-330, Cascavel-PR.

Tel.: (45) 3222-0540 / medblanc@medblanc.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila.	Medblanc/Albus	pct c/ 500 und	1.000	16,03

3. EMPRESA REGISTRADA: L. G. A. Moreira - ME

CNPJ: 14.535.579/0001-00

END.: Avenida: Mendonça Furtado nº 2125-A, Santa Rita, CEP: 68.901-254 Macapá-AP.

Tel.: (96) 3222-0525 / Luisgamoreira@terra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
34	Luvas de procedimento tamanho P.	Keveenol do Brasil/ Nugard	Caixa c/ 100 und	1.000	18,00
35	Luvas de procedimento tamanho M.	Keveenol do Brasil/ Nugard	Caixa c/ 100 und	1.000	18,00
36	Luvas de procedimento tamanho G.	Keveenol do Brasil/ Nugard	Caixa c/ 100 und	1.000	18,00

4.2. A especificação completa do objeto encontra-se no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.465/2014, o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2014 – CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo

PAULO DE SOUZA GUARÉSMA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP, em exercício.

PORTARIA
Nº 515/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 492/14 - DAG/CBMAP, datada em 05 de novembro de 2014, concedeu Prorrogação no prazo de aplicação de Adiantamento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a Divisão de Engenharia e Vistoria/CAT, do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias o prazo de aplicação de Adiantamento concedido ao 1º TEN QOCBM JOSÉ LEANDRO TOMAZ MEDEIROS, Matrícula nº 896144.

Art. 2º - O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de novembro 2014.

Paulo de Souza Quaresma, Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO Nº 13.000.400/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 11/2014-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 244/2014-CBMAP, de 09/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 11/2014-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada, na praça de Macapá/AP, Olapoque, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS-1800 e óleo diesel BS-10), visando atender as necessidades da frota de veículos automotores terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP, teve como resultado o seguinte:

1. Empresas adjudicadas:

- Gomes & Amaral Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 02.163.903/0001-19, com os itens: 01- gasolina comum (praça Macapá/AP), 02 - óleo diesel BS 1.800 (praça Macapá/AP) e 03 - óleo diesel BS (praça Macapá/AP) com os valores de R\$ 2,96, R\$ 2,56 e R\$ 2,96, para cada litro de combustível, respectivamente.

- Posto Eldorado Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 34.934.620/0001-10, com os itens 09 - gasolina comum (praça Laranjal do Jari/AP) e 10 - óleo diesel BS 1.800 (praça Laranjal do Jari/AP), com os valores de R\$ 3,12 e R\$ 2,71, para cada litro de combustível, respectivamente.

2. Deserta: Para os itens 04,05 e 06.

3. Fracassada: Para os itens 07 e 08.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 21/2014-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 244/2014-CBMAP, de 09/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 21/2014-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para futura aquisição de material de consumo e permanente (álcool etílico, soro fisiológico, colar cervical de resgate, desfibrilador, cilindro de oxigênio e etc.), para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), teve como resultados os seguintes:

1. EMPRESAS ADJUDICADAS:

- D. M. A. Maciel - EPP, CNPJ nº: 08.865.466/0001-61, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74.

- Produtos Hospitalares Medblanc Ltda - ME, CNPJ nº: 10.812.219/0001-49, para o item: 12.

- L. G. A. Moreira, CNPJ nº: 14.535.579/0001-00, para os itens: 34 35 e 36.

2. LICITAÇÃO FRACASSADA:

- Para os itens 26, 48, 50, 59, 63 e 71.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014-CPL/CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.399/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014-CBMAP
VALIDADE: 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

- Empresa adjudicada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.417.377/0001-30, com os preços unitários para os itens:

LEIA-SE:

- Empresa adjudicada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.417.377/0001-30, com os preços unitários para os itens:

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Odaí Perelra Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
(Sistema de Registro de Preços)

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designada pela Portaria nº 012 /2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Consumo para o Laboratório de Identificação Humana - DNA, Dispositivo de Ultrafiltração para DNA, para suprir as necessidades desta Politec.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

A partir da publicação do aviso no D.O.E., até as 09h00min do dia 16/12/2014;

LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Até as 09h00 min do dia 16/12/2014;

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09h30min do dia 16/12/2014;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00min do dia 16/12/2014;

LOCAL: licitacoes-e.com.br;

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br;

INFORMAÇÃO:

FONE: 2101-5300, ramal=420;

E-MAIL: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 28 de Novembro de 2014

ANTONIO FILIPE DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014
(Sistema de Registro de Preços)

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designada pela Portaria nº 012 /2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Consumo Cirúrgico e Laboratorial, para suprir as necessidades desta Politec.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

A partir da publicação do aviso no D.O.E., até as 09h00min do dia 17/12/2014;

LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Até as 09h00 min do dia 17/12/2014;

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09h30min do dia 17/12/2014;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00min do dia 17/12/2014;

LOCAL: licitacoes-e.com.br;**RETIRADA DO EDITAL:** www.licitacoes-e.com.br;**INFORMAÇÃO:****FONE:** 2101-5300, ramal=420;**E-MAIL:** politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 28 de Novembro de 2014

ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC**Gabinete Civil****Décio Ferreira de Magalhães****PORTARIA Nº 142/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 83/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **VALCILEIA PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1 e **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO** Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de Água Branca do Cajari, no município de Laranjal do Jari, onde acompanharam a agenda oficial do Exce.ºtíssimo Senhor Governador do Estado, na Entrega da Cozinha Comunitária e Inauguração da Escola Estadual Água Branca do Cajari, no dia 20.11.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador**PORTARIA Nº 143/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 84/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe da Unidade de Eventos/NPOC/CCRP, Código CDS-1, **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, **ALESSANDRA SILVA MONTEIRO** e **RUTH MÁRCIA NABÔR DE SOUZA**, Assistentes Administrativos, lotados na Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade do Torão do Matapi, onde acompanharam a agenda oficial do Governador do Estado, na Inauguração da Recce de Abastecimento de Água, na referida comunidade, no dia 20.11.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador**PORTARIA Nº 144/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 85/2014-CER/GAB,

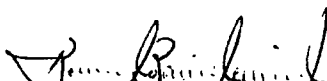
RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **VALCILEIA PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO** Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, lotados neste Gabinete do Governador e **RUTH MÁRCIA NABÔR DE SOUZA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Pedra Branca do Amapari, onde acompanharam a agenda oficial do Exce.ºtíssimo Senhor Governador do Estado, na Entrega de Kits do Proextrativismo, no dia 22.11.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador**Controladoria Geral do Estado****Benedito Balieiro, Ferreira****TERMO DE ADESAO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-PMP/AP.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014-PMP/AP.**

DECLARO, para os devidos fins que a **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE**, Órgão da Estrutura do Governo do Estado do Amapá, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001, adere à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, tendo como registrada a empresa **L.S ARAÚJO JUNIOR**, CNPJ (MF) 09.443397/0001/60, para aquisição de material de expediente destinada a atender a demanda da Controladoria Geral do Estado - CGE, no valor de R\$ 55.364,45 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

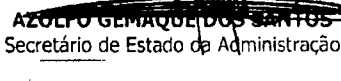

Benedito Balieiro, Ferreira
Controlador Geral do Estado**Secretarias de Estado****Administração****Azolfo Gemaque dos Santos****PORTARIA Nº 904/2014 - SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Expediente - Memorando nº 054/2014-DAA/SEAD,

RESOLVE:

Homologar a designação de **José Maria Nascimento de Souza** - Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais/SEAD, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Silvia Maria Nobre Dias**, que se encontrava afastada por motivo de licença médica, no período de 14 a 20/11/2014.

Macapá-AP, em 27 de Novembro de 2014.


AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 905/2014/SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

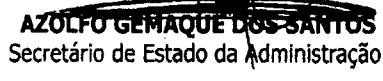
RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Grupo: Infraestrutura**Cargo: Analista em Infraestrutura**

Nome	Matrícula	Pontos
Adailson Oliveira Bartolomeu	1069241	100
Izamarta Nery Magno e Silva	1069047	100
Lina Pereira Botelho	1070320	100
Silvio Assis Ayres de Azevedo	1063103	94

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.


AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 523/11-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

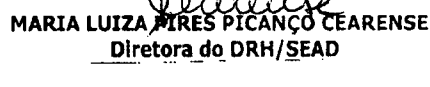
Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETE:

SERVIDOR(A): **Silvia Regina Pinto Seabra**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 338460
QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01/02 a 02/03 e 01 a 30/09/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 42935/2014

SERVIDOR(A): **Ana Maria Araújo da Silva**
CARGO : Analista de Finanças e Controle
MATRÍCULA : 337757
QUINQUÊNIO : 19/06/2004 a 17/06/2009
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36941/2014

SERVIDOR(A): **Valtermira Correa Ferreira de Oliveira**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 326399
QUINQUÊNIO : 08/10/2009 a 06/10/2014
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/12/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9124/2014

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD**PORTARIA Nº 522/11-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): **Isfran de Souza Nascimento**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 270156
QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S): 10/12/2014 a 08/01/2015, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 49480/2014

SERVIDOR(A): **Elenilza Maria da Silva**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 263850
QUINQUÊNIO: 28/10/2008 a 26/10/2013
PERÍODO(S): 01 a 31/12/2014, 01 a 30/04 e 01 a 31/10/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 45619/2014

SERVIDOR(A): **Regina Leaulina Barbosa Prata**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 272353
QUINQUÊNIO: 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S): 01 a 31/12/2014, 04/01 a 02/02 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO: Protocolo Geral nº 51085/2014

SERVIDOR(A): **Raimunda Aldenora Barbosa de Lucena**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 272558
QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S): 01 a 31/12/2014 e 01/06 a 31/07/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 45607/2014.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

Resolução n.º 05/2014 - CIR/AP
Macapá, 24 de Novembro de 2014

A Comissão Intergestores Regional da Área Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do CIR-AP, homologado através da Resolução n.º 46/09-CIB/AP e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2014 e:

Considerando O processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, disposto na Resolução CIT n.º 05, de 19 de Junho de 2013, visa o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a orientação do processo de Pactuação na segunda edição do caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 e a nota Técnica DAI/SGEP/MS n.º 70, de 20/08/2014 e no informe disponibilizado em 18/08/2014.

Considerando o encaminhamento da cópia do SISPACTO/2014, que formaliza as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados na esfera Municipal.

Resolve:

Aprovar SISPACTO Municipal das Secretarias dos Municípios de Olapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, integrantes da Região Norte, referente ao exercício 2014.

Maria de Jesus Souza Caldas
Presidente do CIR Norte

Conselho Estadual de saúde

Resolução n.º 010/2014

Macapá - AP, 01 de Setembro de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual n.º 1.628/2012.

A portaria 3060/ GM, de 28 de Novembro de 2007.

Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Convocar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cutias do Araguaí-AP, de acordo com a aprovação da mesa diretora do Conselho Estadual de saúde do Amapá e de acordo com o estabelece a, Lei 8.42 de 1990 e Resolução 453 de 10 de maio 2012, para o Triênio 2014 a 2016, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2014 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cutias do Araguaí-AP, situado na rua 1º de maio nº 662 bairro centro, no horário das 18 às 21 horas

José Obi Cirino Santos

Secretário Municipal Saúde de Cutias do Araguaí-AP

Robert Bauer Melo de Lima
Presidente CES- AP

Homologo a Resolução n.º 010/2014 - CES/AP, nos termos da Lei n.º 8.142 de dezembro de 1990.
Vigora a partir de sua publicação.

Resolução n.º 011/14- CIR Central
Macapá, 17 de novembro 2014

A Comissão Intergestores Regional da Área Central, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIR - AP, homologado através da Resolução n.º 045/09 - CIB/AP e com fulcro nas deliberações da reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2014.

Considerando; o Decreto n.º 7.508, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), no planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando; Portaria/MS n.º 3388 de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação Nacional em Cito patologia na prevenção do Câncer do Colo do Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas.

Resolve:

Aprovar a proposta de contratação do Laboratório Albuquerque Associação S/S EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.957.990/0001-87, para realização de análise e diagnóstico dos Exames Cito patológico do Colo do Útero, para atender a cobertura da Região de Saúde da área Central. Os demais municípios componentes da CIR poderão fazer adesão ao registro da ATA de preço a partir da homologação do Contrato pelo Ministério da Saúde.

SILVANA VEDOVELLI
Presidente da Comissão Intergestores Regional - Central

Resolução n.º 012/2014- CIR/AP
Macapá, 17 de novembro de 2014

A Comissão Intergestores Regional da Área Central, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIR-AP, homologado através da Resolução n.º 45/09-CIB/AP e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2014 e:

Considerando O processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, disposto na Resolução CIT n.º 05, de 19 de Junho de 2013, visa o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a orientação do processo de pactuação na segunda edição do caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 e a nota Técnica DAI/SGEP/MS n.º 70, de 20/08/2014 e no informe disponibilizado em 18/08/2014.

Considerando o encaminhamento da cópia do SISPACTO/2014, que formaliza as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados na esfera Municipal.

Resolve:

Aprovar SISPACTO Municipal das Secretarias dos Municípios de Macapá, Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Itauba, Cutias e Ferreira Gomes, referente ao exercício 2014.

SILVANA VEDOVELLI
Presidente da Comissão Intergestores Regional - Central

Conselho Estadual de saúde

Resolução N.º 015/2014

Macapá - AP, 25 de novembro de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992, Lei Complementar 8.141/2012 e Lei Estadual n.º 1.628/2012.

A portaria 3060/ GM, de 28 de Novembro de 2007.

A decisão da maioria do Pleno do Conselho Estadual de Saúde reunido em Assembleia Extraordinária no dia 14 de novembro de 2014, no auditório da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Aprovar COM RESSALVA, o Plano Estadual de Saúde para o quadriênio 2012-2015.

Denilson Ferreira de Magalhães
Secretário Estadual de Saúde do Amapá
Em Exercício

Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 003/2014 - CES/AP, nos termos da Lei n.º 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012B
Vigora a partir de sua publicação.

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA, N.º 088/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do

Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISTELA DOS REIS UCHOA**, Chefe da Unidade/Unidade de Administração/NAF/SEPLAN, Código CDS-1, para responder acumulativamente, pela Atividade de Nível III/Pessoal, a contar do dia 12 de novembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária em Exercício/SEPLAN

Meio-Ambiente**Oberdan Mascarenhas de Andrade****RESOLUÇÃO COEMA Nº. 039/2014**

Altera o artigo 13 e o §3º do artigo 27, da Resolução COEMA nº 032, que dispõem sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, órgão previsto no art. 314, da Constituição Estadual, de caráter colegiado, deliberativo, normativo e recursal, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso X, da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994,

Considerando o que dispõem o art. 41 da Resolução COEMA nº 032/2014, que trata do Regimento Interno do COEMA,

Considerando, a deliberação do Pleno do

Conselho na 119ª Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 13 e o §3º do artigo 27, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 13. As Câmaras Técnicas têm as seguintes denominações e áreas de atuação:

I - Câmara Técnica de Biodiversidade:

- a) Proteção e uso sustentável da biodiversidade;
- b) Ordenamento e gestão territorial;
- c) Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- d) Corredores ecológicos;
- e) Zoneamento Ecológico Econômico;
- f) Espaços territoriais especialmente protegidos.

II - Câmara Técnica de Controle Ambiental:

- a) Licenciamento ambiental;
- b) Controle ambiental das atividades industriais, minerárias, energéticas e de infraestrutura;
- c) Atividades de silvicultura;
- d) Manejo florestal;
- e) Manejo do solo em uso agropecuário;
- f) Saneamento ambiental;
- g) Resíduos;
- h) Padrões técnicos para operacionalização das responsabilidades pós-operação;
- i) Proteção da qualidade ambiental, em especial das águas, ar e solo;
- j) Critérios técnicos para declaração de áreas críticas saturadas ou em vias de saturação;
- k) Critérios para a avaliação das normas emitidas pelo COEMA.

III - Câmara Técnica de Educação Ambiental:

- a) Informação, capacitação e educação ambiental;
- b) Indicadores de desempenho e de avaliação das ações de educação ambiental;
- c) Critérios visando subsidiar a implementação das ações constantes na Agenda 21 e demais políticas de educação ambiental.

Art. 27.

§1º ...

§2º ...

§3º Após a finalização dos trabalhos pela Câmara Técnica pertinente, a matéria será encaminhada à Gerência Jurídica da Secretaria Executiva do COEMA, que verificará a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa de propostas, bem como a compatibilidade das minutas de resoluções com os acordos internacionais, dos quais o Brasil seja signatário e, uma vez concluídos os seus trabalhos, remeterá a matéria ao Plenário para apreciação."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

Oberdan Mascarenhas de Andrade
Presidente do COEMA

Fazenda**Jucinete Carvalho de Alencar**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO
			No Bimestre (b)	(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS	4.915.661.192	5.109.416.119	580.866.812	11,36%	3.860.512.635	75,56%	1.248.903.484
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.224.976.645	4.409.762.241	580.866.812	13,17%	3.536.529.459	80,20%	873.232.782
RECEITAS CORRENTES	900.829.703	934.086.054	139.372.412	14,92%	744.001.059	79,83%	190.084.995
RECEITA TRIBUTÁRIA	869.715.159	871.415.574	134.130.921	15,39%	720.534.937	82,69%	150.880.637
Impostos	31.114.544	62.670.480	5.241.491	8,36%	23.486.122	37,44%	39.204.358
Taxas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.291.588	126.291.588	2.190.394	1,73%	65.675.473	44,08%	70.616.115
Contribuições Sociais	126.291.588	126.291.588	2.190.394	1,73%	55.675.473	44,08%	70.616.115
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	202.378.571	204.576.757	5.966.600	2,92%	353.958.308	173,03%	(149.382.851)
Recursos Imobiliários	616.820	616.820	32.868	5,33%	107.774	17,47%	509.046
Recursos de Valores Mobiliários	197.551.930	199.750.116	5.933.732	2,97%	353.861.534	177,15%	(154.111.418)
Recursos de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	4.209.821	4.209.821	-	0,00%	-	0,00%	4.209.821
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Pedágio em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	207.659	207.659	22.558	10,86%	55.631	26,79%	152.028
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	207.659	207.659	22.558	10,86%	55.631	26,79%	152.028
RECEITA INDUSTRIAL	185.000	185.000	35.776	19,34%	184.797	99,89%	203
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	185.000	185.000	35.776	19,34%	184.797	99,89%	203
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.126.269	6.742.509	932.963	13,84%	4.589.109	88,06%	2.163.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.970.628.232	3.114.868.219	377.510.089	12,12%	2.242.295.925	71,99%	872.572.294
Transferências Intergovernamentais	2.920.455.049	3.005.775.034	357.136.771	12,21%	2.185.387.482	72,58%	821.387.552
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	50.069.183	108.093.185	10.373.318	9,60%	56.908.443	52,65%	51.184.742
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.430.623	22.804.455	54.838.020	239,58%	135.758.166	596,31%	(112.953.701)
Multas e Juros de Mora	15.261.121	17.654.953	3.586.790	20,31%	17.360.340	98,44%	274.613
Indenizações e Restituições	135.091	135.091	49.619	36,73%	15.280.462	11311,24%	(15.145.371)
Receita da Dívida Ativa	634.896	634.896	67.967	10,71%	362.665	57,12%	272.241
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	4.399.515	4.399.515	50.937.645	1157,80%	102.754.899	2335,59%	(98.355.184)
RECEITAS DE CAPITAL	690.704.847	689.638.878	-	0,00%	323.983.177	46,31%	375.670.701
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	653.012.889	663.743.808	-	0,00%	323.983.177	48,92%	339.760.431
Operações de Crédito Internas	653.512.889	662.243.508	-	0,00%	323.983.177	48,91%	338.260.431
Operações de Crédito Externas	1.500.000	1.500.000	-	0,00%	-	0,00%	1.500.000
ALIENAÇÃO DE BENS	208.276	427.888	-	0,00%	-	0,00%	427.888
Alienação de Bens Móveis	15.420	234.032	-	0,00%	-	0,00%	234.032
Alienação de Bens Imóveis	193.856	193.856	-	0,00%	-	0,00%	193.856
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	235.979.133	235.979.133	12.673.086	5,37%	122.693.619	51,85%	113.386.614	
Receitas de Contribuições	222.160.810	222.160.810	11.231.174	5,06%	111.496.824	50,18%	110.674.186	
Receita Patrimonial	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Receita Industrial	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Receitas de Serviços	80.250	80.250	-	0,00%	-	0,00%	80.250	
Transferência de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Outras Receitas Correntes	13.738.073	13.738.073	1.441.912	10,50%	11.106.995	80,85%	2.631.078	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.161.660.325	6.345.395.262	593.339.898	11,10%	3.883.106.254	74,61%	1.362.288.998	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /								
REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.161.660.325	6.345.395.262	593.339.898	11,10%	3.883.106.254	74,61%	1.362.288.998	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)
								(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.014.310.234	193.991.266	5.208.301.490	227.735.813	4.061.484.683	646.064.856	3.357.461.850	64,46%
DESPESAS CORRENTES	3.479.507.052	170.992.842	3.650.499.894	183.190.037	3.234.034.301	529.844.227	2.832.922.412	77,80%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.074.704.186	(87.497.554)	1.987.206.632	71.268.254	1.888.306.338	315.930.031	1.711.982.338	86,15%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.916.886	(1.044.000)	80.872.886	-	79.988.259	9.317.984	64.575.006	79,85%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.322.885.980	259.534.386	1.582.420.376	111.921.783	1.265.759.704	204.396.211	1.056.365.068	66,76%
DESPESAS DE CAPITAL	1.022.433.649	64.806.771	1.087.040.420	44.545.476	827.450.382	115.420.828	524.539.538	48,25%
INVESTIMENTOS	625.154.548	47.008.391	672.162.939	44.545.476	423.320.273	110.360.435	190.234.250	28,30%
INVERSOES FINANCEIRAS	338.783.314	16.598.380	355.381.694	-	349.664.322	3.825.329	289.878.176	81,57%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.495.787	1.000.000	59.495.787	-	54.465.787	1.234.864	44.427.111	74,67%
RESERVA DE CONTINGENCIA	48.524.878	(41.808.357)	4.916.521	-	-	-	-	0,00%
RESERVA DO RPPS	465.844.655	-	465.844.655	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	137.350.091	60.158	137.410.249	1.690.832	133.584.880	35.378.770	107.784.268	78,48%
Despesas correntes	137.350.091	60.158	137.410.249	1.690.832	133.584.880	35.378.770	107.784.268	78,48%
Pessoal e Encargos Sociais	136.898.230	208.158	137.104.388	1.690.832	133.588.512	35.378.770	107.787.788	78,82%
Outras Despesas Correntes	451.851	(145.000)	305.851	-	6.468	-	6.468	2,11%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.151.660.325	194.051.414	5.345.711.739	229.426.145	4.195.079.663	680.443.624	3.465.256.216	64,82%
AMORTIZAÇÃO DA DIV /								
REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.151.660.325	194.051.414	5.345.711.739	229.426.145	4.195.079.663	680.443.624	3.465.256.216	64,82%
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	517.850.038	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.161.660.325	194.051.414	5.345.711.739	229.426.145	4.195.079.663	680.443.624	3.883.106.254	64,82%

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

Emitido em 28/11/14 15:12

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOL
Coordenadora de Contabilidade
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.014.310.234	5.208.301.490	227.735.813	4.061.484.683	646.064.856	3.357.461.850	96,89%	64,46%	1.850.839.640
01 - LEGISLATIVA	204.479.814	204.563.514	1.700.449	152.710.491	14.102.606	134.640.371	3,89%	65,82%	69.923.143
011 - Ação Legislativa	45.265.161	46.309.161	-	25.004.834	2.638.406	19.657.620	0,57%	42,45%	26.651.541
032 - Controle Externo	43.515.814	43.515.814	1.106.091	41.533.323	7.274.641	34.412.853	0,99%	79,08%	9.102.961
127 - Administração Geral	114.498.839	113.538.539	591.858	85.709.834	4.056.559	80.409.399	2,32%	70,82%	33.129.140
392 - Divisão Cultural	1.200.000	1.200.000	2.500	462.500	133.000	160.500	0,00%	13,38%	1.039.500
02 - JUDICIÁRIA	351.547.771	358.749.907	47.408.443	314.668.029	37.095.121	248.686.570	7,18%	69,32%	110.063.337
051 - Ação Judicial	219.263.302	275.816.332	25.349.607	206.925.387	16.794.952	157.505.557	4,55%	69,75%	68.310.775
052 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	132.284.469	132.933.575	22.058.838	107.742.643	20.300.168	91.181.012	2,63%	68,59%	41.752.563
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.480.900	3.480.900	365.601	1.563.650	438.778	1.128.617	0,03%	32,42%	2.352.283
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.000.000	1.000.000	244.291	733.932	229.252	546.486	0,02%	54,65%	453.514
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	480.000	480.000	15.395	56.315	13.105	50.255	0,00%	10,47%	429.745
122 - Administração Geral	2.000.900	2.000.900	105.914	773.404	196.421	531.876	0,02%	26,58%	1.469.024
04 - ADMINISTRAÇÃO	781.155.450	793.118.926	21.841.533	750.830.365	143.843.742	663.519.112	19,19%	83,66%	129.599.814
121 - Planejamento e Orçamento	36.813.712	38.123.182	473.048	29.438.150	8.715.385	24.298.084	0,70%	63,74%	13.825.098
122 - Administração Geral	715.950.360	718.203.107	11.811.471	702.773.895	132.464.069	631.652.579	18,23%	87,95%	86.550.528
124 - Controle Interno	900.500	1.023.500	21.780	345.083	91.465	334.190	0,01%	32,65%	689.310
125 - Tecnologia da Informação	10.540.550	18.421.269	6.848.753	7.913.551	1.064.298	1.064.298	0,03%	5,78%	17.356.971
129 - Formação de Recursos Humanos	2.595.127	3.792.667	873.661	3.210.242	617.935	1.592.877	0,05%	42,00%	2.199.790
129 - Administração de Receitas	11.627.201	11.627.201	1.641.153	5.325.285	532.456	2.988.406	0,09%	25,70%	8.638.795
654 - Serviços Financeiros	2.728.000	1.978.000	171.667	1.824.156	358.135	1.588.678	0,05%	82,40%	339.322
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	77.748.374	109.920.462	5.314.365	59.630.499	9.126.184	46.113.528	1,33%	41,95%	63.806.934
122 - Administração Geral	49.216.959	79.526.268	3.542.484	42.884.029	5.179.708	34.298.200	0,99%	43,13%	45.228.068
123 - Administração Financeira	3.690.000	3.690.000	72.782	2.007.415	543.217	1.550.158	0,04%	42,01%	2.139.842
181 - Policiamento	13.907.704	13.907.704	712.940	7.757.600	1.765.964	6.130.475	0,18%	44,08%	7.777.229
182 - Defesa Civil	7.325.582	8.252.332	249.474	3.894.057	1.095.186	2.714.563	0,08%	32,89%	5.537.769
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	198.850	198.850	(13.978)	51.014	9.710	3.1248	0,00%	16,71%	167.612
244 - Assistência Comunitária	835.000	835.000	1.454	271.766	13.064	238.602	0,01%	28,58%	596.398
332 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.000	93.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	93.000
352 - Ensino Profissional	276.000	276.000	-	117.230	84.652	-	0,00%	30,67%	191.348
357 - Educação Especial	205.269	1.104.178	441.380	1.061.680	390.116	709.456	0,02%	64,25%	394.722
452 - Serviços Utílicos	2.000.000	2.037.120	307.629	1.585.708	129.218	356.174	0,01%	17,48%	1.680.946
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.157.682	132.675.285	19.241.942	94.025.872	19.271.073	92.964.911	2,68%	70,07%	39.706.374
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	16.476.120	16.571.120	(68.515)	16.149.437	(2.016)	16.149.437	0,47%	97,46%	421.683
244 - Assistência Comunitária	111.681.562	116.104.165	19.310.458	77.876.435	19.273.089	76.819.474	2,22%	56,16%	39.284.691
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	548.935.291	548.935.291	158.338	54.219.010	4.186.983	36.896.108	1,06%	6,72%	512.037.183
271 - Previdência Básica	548.935.291	548.935.291	158.338	54.219.010	4.186.983	36.896.108	1,06%	6,72%	512.037.183
10 - SAÚDE	617.419.014	692.234.925	81.758.779	558.625.423	70.920.981	460.541.404	13,29%	66,53%	231.693.521
121 - Planejamento e Orçamento	45.400.100	45.400.100	9.293.788	18.456.300	451.264	1.928.701	0,06%	4,19%	44.121.399
122 - Administração Geral	384.641.205	383.841.205	34.702.962	360.790.341	45.656.662	330.690.638	9,54%	86,15%	53.150.567
128 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000	3.550.000	177.556	1.492.260	177.614	975.130	0,03%	27,47%	2.574.870
371 - Atenção Básica	6.816.183	6.816.183	-	-	-	-	-	-	-

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	241.294.050	36.484.150	168.616.631	23.713.855	120.106.332	3,47%	49,78%	121.187.718
304 - Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	68.743	194.673	25.752	122.059	0,00%	8,72%	1.277.941
305 - Vigilância Epidemiológica	6.145.200	6.863.387	316.871	4.459.987	436.387	3.039.087	0,09%	44,28%	3.824.300
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.400.000	1.400.000	11.420	534.362	42.143	352.924	0,01%	25,21%	1.047.076
542 - Controle Ambiental	1.400.000	1.400.000	61.441	393.200	67.188	266.042	0,01%	19,00%	1.133.958
11 - TRABALHO	9.801.543	12.407.499	171.124	3.881.637	661.317	2.312.978	0,07%	18,64%	10.094.521
333 - Empregabilidade	2.875.037	7.847.582	164.082	3.357.907	588.851	1.789.748	0,05%	22,80%	6.058.334
334 - Fomento ao Trabalho	6.926.506	4.559.917	7.042	523.731	72.466	523.731	0,02%	11,49%	4.036.185
12 - EDUCAÇÃO	932.818.460	954.112.220	20.008.770	842.502.105	173.080.382	782.074.390	22,57%	81,97%	172.037.830
122 - Administração Geral	271.823.673	257.823.673	2.063.067	241.790.875	51.825.308	229.310.926	6,62%	88,94%	28.512.747
272 - Previdência do Regime Estatutário	985.852	14.985.852	-	415.452	-	23.795	0,00%	0,16%	14.962.057
351 - Ensino Fundamental	417.613.251	438.707.011	11.644.454	386.772.932	38.843.233	370.195.299	10,68%	84,38%	68.511.712
362 - Ensino Médio	192.711.362	192.711.362	4.279.733	173.073.915	80.261.562	147.962.732	4,27%	76,78%	44.748.630
363 - Ensino Profissional	5.661.804	5.661.804	(2.280)	4.370.590	486.502	2.568.965	0,07%	45,37%	3.092.839
364 - Ensino Superior	16.120.732	16.320.732	2.021.796	8.841.528	1.651.788	4.780.757	0,14%	29,29%	11.539.975
365 - Educação Infantil	200.000	200.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	27.701.786	27.701.786	2.000	27.236.813	11.989	27.231.971	0,79%	98,30%	469.869
13 - CULTURA	15.100.000	18.293.697	887.574	16.484.611	1.855.537	15.025.458	0,43%	82,13%	3.268.239
*22 - Administração Geral	5.600.000	5.600.000	512.574	4.825.297	992.204	3.407.645	0,10%	60,85%	2.192.355
321 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	340.000	340.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	340.000
352 - Difusão Cultural	9.160.000	12.353.697	375.000	11.659.314	863.333	11.617.814	0,34%	94,04%	735.883
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.664.968	25.540.249	1.108.081	16.996.970	3.112.954	12.310.385	0,36%	48,20%	13.229.864
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	59.000	59.000	1.574	25.255	1.653	25.255	0,00%	42,81%	33.745
*27 - Administração Geral	3.618.598	4.082.028	146.855	2.599.606	297.081	1.974.559	0,06%	48,37%	2.107.469
125 - Normatização e Fiscalização	150.000	150.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000
126 - Tecnologia da Informação	150.000	230.000	-	136.500	-	136.500	0,00%	59,35%	93.500
126 - Formação de Recursos Humanos	129.000	35.870	16.586	20.360	7.403	7.403	0,00%	20,64%	28.467
130 - Administração de Concessões	250.000	210.000	41.973	50.543	41.973	50.543	0,00%	24,07%	159.457
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.723.932	4.970.281	339.967	2.895.399	542.782	2.233.653	0,06%	44,94%	2.736.628
421 - Custódia e Reintegração Social	14.453.218	14.453.218	484.562	10.609.343	2.115.931	7.455.319	0,22%	51,58%	6.997.899
422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.310.462	1.020.731	48.356	550.972	83.664	347.489	0,01%	34,04%	673.242
423 - Assistência aos Povos Indígenas	150.001	38.664	7.790	25.062	-	16.926	0,00%	43,78%	21.738
695 - Normalização e Qualidade	470.757	290.457	20.470	83.930	22.468	62.737	0,00%	21,60%	227.720
15 - URBANISMO	123.658.412	116.204.242	11.635.135	91.775.906	15.746.328	39.670.473	1,14%	34,14%	76.533.769
451 - Infra-Estrutura Urbana	123.658.412	116.204.242	11.635.135	91.775.906	15.746.328	39.670.473	1,14%	34,14%	76.533.769
16 - HABITAÇÃO	16.934.022	2.595.142	-	20.456	-	20.456	0,00%	0,79%	2.574.686
492 - Habitação Urbana	16.934.022	2.595.142	-	20.456	-	20.456	0,00%	0,79%	2.574.686
17 - SANEAMENTO	10.900.100	28.012.480	-	27.287.455	3.774.329	16.501.309	0,48%	58,91%	11.511.171
*512 - Saneamento Básico Urbano	10.900.100	28.012.480	-	27.287.455	3.774.329	16.501.309	0,48%	58,91%	11.511.171
18 - GESTÃO AMBIENTAL	13.895.667	17.675.539	628.928	6.873.176	1.350.088	5.949.462	0,17%	33,66%	11.728.077
122 - Administração Geral	4.689.835	4.689.835	176.849	2.117.180	622.232	2.022.230	0,06%	43,12%	2.667.605
127 - Ordenamento Territorial	1.834.259	2.009.774	15.260	1.632.874	61.027	1.632.874	0,05%	81,25%	376.900
131 - Comunicação Social	100.000	100.000	2.400	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.798.116	7.323.366	237.379	1.624.194	242.713	1.114.035	0,03%	15,21%	6.209.331
542 - Controle Ambiental	822.002	1.817.003	46.721	137.913	36.389	127.293	0,00%	7,01%	1.689.710
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	7.100	7.100	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.100
571 - O Uso do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000	4.000	-	216	-	216	0,00%	5,40%	3.784
601 - Promoção da Produção Vegetal	384.791	1.724.461	152.719	1.358.399	387.727	1.052.814	0,03%	61,05%	671.647
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.959.909	11.513.709	342.423	3.781.386	647.865	3.217.003	0,09%	27,94%	8.296.706
122 - Administração Geral	4.102.440	4.102.440	141.262	1.695.696	310.586	1.327.767	0,04%	32,37%	2.774.673
126 - Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000	-	5.705	-	5.705	0,00%	11,41%	44.295
571 - Desenvolvimento Científico	1.366.300	1.366.300	57.591	314.162	76.887	306.717	0,01%	23,48%	999.583
571 - O Uso do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.441.169	6.054.969	143.569	1.745.824	260.292	1.576.814	0,05%	26,04%	4.478.155
20 - AGRICULTURA	47.386.563	58.638.193	2.363.698	23.920.513	4.098.200	22.257.683	0,64%	37,96%	36.380.510
122 - Administração Geral	5.909.408	15.464.027	606.798	7.693.591	1.212.254	7.048.084	0,20%	45,58%	8.415.943
125 - Normatização e Fiscalização	105.500	105.500	8.029	16.750	7.625	16.294	0,00%	15,44%	89.206
126 - Formação de Recursos Humanos	500.000	618.000	90.930	220.657	65.517	195.244	0,01%	31,59%	422.756
601 - Promoção da Produção Vegetal	2.250.000	2.519.726	400.000	2.519.725	461.006	2.481.725	0,07%	98,49%	38.001
602 - Promoção da Produção Animal	275.000	275.000	10.155	64.043	2.468	56.356	0,00%	20,49%	218.644
603 - Defesa Sanitária Vegetal	110.000	997.559	4.324	463.508	5.824	460.208	0,01%	46,13%	537.351
604 - Defesa Sanitária Animal	540.000	1.485.122	6.880	202.773	4.814	200.706	0,01%	13,51%	1.284.416
605 - Aquecimento	29.751.610	29.096.587	758.601	9.996.977	2.273.877	9.765.172	0,28%	33,56%	19.331.415
606 - Extensão Rural	7.531.163	7.662.790	424.980	2.466.978	5.145	1.758.383	0,05%	22,95%	5.904.407
692 - Comercialização	413.882	413.882	53.000	275.511	58.670	275.511	0,01%	66,57%	138.371
22 - INDÚSTRIA	1.320.000	2.279.790	361	2.269.740	1.878	1.704.765	0,05%	74,78%	575.026
681 - Promoção Industrial	820.000	2.087.140	361	2.080.352	1.517	1.635.297	0,05%	78,35%	451.843
683 - Mineração	500.000	192.650	-	189.388	361	69.468	0,00%	36,06%	123.182
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.531.040	8.316.250	783.152	4.489.616	1.253.859	3.765.327	0,11%	45,28%	4.550.923
*22 - Administração Geral	1.125.840	1.330.050	332.253	1.235.421	488.755	1.025.281	0,03%	77,09%	304.769
091 - Promoção Comercial	50.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
857 - Comercialização	410.000	1.114.000	-	1.108.473	339.000	908.473	0,03%	81,55%	205.527
953 - Comércio Exterior	145.000	7.000	-	4.467	-	4.467	0,00%	63,82%	2.533
684 - Serviços Financeiros	1.550.000	1.550.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.550.000
695 - Turismo	4.250.200	4.315.200	450.899	2.141.255	426.104	1.827.106	0,05%	42,34%	2.488.094
24 - COMUNICAÇÕES	22.331.690	22.401.281	1.902.952	16.571.585	2.482.534	11.456.315	0,33%	51,14%	10.944.966
122 - Administração Geral	7.859.615	3.373.260	86.441	1.578.903	210.239	1.287.790	0,04%	38,18%	2.085.470
126 - Tecnologia da Informação	4.295.250	4.505.250	1.087.961	3.772.922	238.720	1.780.624	0,05%	39,52%	2.724.626
131 - Comunicação Social	15.149.000	14.494.946	728.550	11.219.760	2.003.575	8.387.900	0,24%	57,87%	6.107.046
727 - Telecomunicações	27.825	27.825	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.825
25 - ENERGIA	325.526.827	325.526.827	-	322.376.867	51.000	273.376.867	7,89%	83,98%	52.149.960
*757 - Energia Elétrica	325.326.827	325.326.827	-	322.326.867	-	273.326.867	7,89%	84,02%	52.000.960
753 - Petróleo	200.000	200.000	-	51.000	51.000	51.000	0,00%	25,50%	149.000
26 - TRANSPORTE	262.913.922	321.543.150	9.094.966	267.281.348	81.200.850	122.846.648	3,55%	38,21%	198.696.502
122 - Administração Geral	10.674.189	9.674.189	1.258.922	9.186.992	1.210.689	8.124.950	0,23%	83,99%	1.549.239
*81 - Transporte Aéreo	9.345.000	8.595.000	-	950.974	41.712	257.542	0,01%	3,00%	8.337.458
782 - Transporte Rodoviário	238.833.921	297.112.311	5.677.566	251.979.417	79.079.333	111.249.025	3,21%	37,44%	185.863.286
754 - Transporte Hidroviário	4.060.810	6.161.650	2.158.478	5.163.965	869.115	3.215.131	0,09%	52,18%	2.946.519
27 - DESPORTO E LAZER	10.429.311	14.956.865	2.668.897	12.177.789	1.519.162	10.655.738	0,31%	71,24%	4.301.127
122 - Administração Geral	3.930.000	3.505.218	(74.905)	3.321.757	46.472	3.313.018	0,10%	94,52%	192.200
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
811 - Desporto de Rendimento	3.043.831	4.808.571	(149.739)	4.435.322	(149.739)	4.435.322	0,13%	92,24%	373.249
812 - Desporto Comunitário	795.000	1.324.054	(75.000)	1.057.060	-	1.057.059	0,03%	79,84%	266.995
813 - Lazer	2.650.480	5.319.022	2.968.541	3.363.650	1.622.429	1.850.338	0,05%	34,79%	3.468.684
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									

18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.700	9.700					0,00%	0,00%	9.700
122 - Administração Geral	9.700	9.700					0,00%	0,00%	9.700
20 - AGRICULTURA	18.000	18.000	6.468			6.468	0,00%	35,93%	11.532
122 - Administração Geral	18.000	18.000	6.468			6.468	0,00%	35,93%	11.532
26 - TRANSPORTE	230.000	100.000					0,00%	0,00%	100.000
122 - Administração Geral	230.000	100.000					0,00%	0,00%	100.000
TOTAL (III) = (I + II)	6.181.860.326	6.348.711.739	229.426.146	4.185.079.643	680.443.624	3.468.266.219	100,00%	84,82%	1.880.455.520

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

Enviado em 28/11/14 às 16:46

Lucinete Carvalho de ALENCAR
 LUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária de Estado da Fazenda

Maria Eliza Rossignoli
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora - CRC/SP nº 178059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

Benedito Salgueiro Ferreira
 BENEDITO SALGUEIRO FERREIRA
 Controlador Geral do Estado
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
 CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	NOVEMBRO/13	DEZEMBRO/13	JANEIRO/14	FEVEREIRO/14	MARÇO/14	ABRIL/14	MAIO/14	JUNHO/14	JULHO/14	AGOSTO/14	SETEMBRO/14	OUTUBRO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	368.072.113	542.325.646	431.709.371	454.785.009	343.816.468	318.961.173	592.422.040	328.037.071	388.004.293	437.438.108	349.730.707	301.274.828	4.877.706.826	5.078.102.624
Recarga Tributária	84.964.843	80.747.304	83.660.457	95.626.378	110.802.711	73.325.693	92.811.549	78.348.732	78.919.521	80.387.828	81.072.794	80.868.441	1.018.233.180	1.064.286.177
ICMS	78.712.135	73.041.354	76.258.720	71.561.358	59.145.465	84.782.725	68.148.913	89.058.999	70.843.622	70.742.812	71.079.411	73.981.033	847.314.885	834.268.799
IPVA	1.534.232	2.858.103	2.939.652	4.824.550	16.061.403	3.743.595	3.750.256	3.539.812	4.870.823	5.186.790	5.267.778	2.617.535	56.902.451	51.503.028
ITC	48.781	42.045	40.977	95.255.43	10.300	75.804	26.358	31.153	24.459	17.644	74.371	46.754	536.722	572.773
IRRF	2.175.927	1.991.734	2.578.310	17.821.128.62	32.171.365	7.717.102	18.975.862	1.633.069	1.723.228	1.916.495	1.802.310	1.650.552	86.115.778	115.221.027
Cruzada Recargas Tributárias	2.495.697	2.823.058	2.248.782	1.955.148	3.194.178	2.023.867	1.910.360	1.791.761	2.457.089	2.523.887	2.848.924	2.392.566	28.563.316	62.670.490
Recarga de Contribuições	1.852.143	2.920.116		7.316.638		20.977.481			9.816.370	1.430.970	2.190.394		46.408.112	126.291.588
Recarga Patrimonial	3.822.065	26.393.112	2.751.245	2.695.628	8.001.355	2.613.932	13.983.335	2.815.054	45.504.185	90.123.438	4.717.213	1.249.358	320.527.949	234.676.757
Recarga Agropecuária	5.635	1.893		4.485	3.396	5.753	5.650	2.393	4.186	7.330	7.892	14.866	73.159	207.659
Recarga Industrial	12.599	17.809		32.111	14.000	12.648	27.093	16.852	27.548	18.968	14.276	21.523	215.005	185.320
Recarga de Serviços	317.352	490.479	218.895	536.577	700.884	277.390	486.211	654.525	396.118	383.400	445.937	486.966	5.436.804	6.749.590
Transferências Correntes	276.710.597	297.448.834	343.788.392	351.834.358	218.823.677	241.933.475	314.582.962	247.077.703	325.112.578	361.806.847	275.604.338	216.322.318	3.323.428.176	3.832.823.302
Cota Parte do FPE	211.435.875	218.050.869	260.645.292	278.331.050	185.104.806	183.439.108	251.118.281	188.322.501	181.745.201	196.492.500	172.242.456	162.786.859	2.544.744.990	2.677.538.428
Transferências do IC 87/1995	495.398	495.398	495.398	495.398		415.398	429.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	5.448.373	5.944.774
Transferências do IC 61/1999 - IPI	905.282	907.130	734.757	222.072	607.845	952.302	720.996	686.625	705.377	727.088	684.727	732.750	8.757.252	9.325.893
Transferências do FUMCIB	45.199.623	40.120.082	49.374.505	51.598.442	35.446.966	37.700.664	47.180.376	38.144.588	34.497.703	40.415.835	36.478.708	34.679.732	493.835.800	574.725.399
Outras Transferências Correntes	18.677.142	22.785.675	32.518.329	20.587.397	17.451.272	14.635.304	15.098.003	19.428.582	27.889.897	23.475.727	18.705.551	17.627.590	258.540.758	335.488.712
Outras Receitas Correntes	1.546.748	135.295.293	1.810.351	4.255.496	1.591.877	1.492.284	29.547.754	1.247.032	27.120.790	3.479.524	52.678.002	2.311.352	262.395.466	24.039.637
DEDUÇÕES (II)	54.660.867	116.318.050	85.343.781	67.490.606	67.034.291	66.469.182	80.718.882	68.183.784	64.785.793	71.382.300	68.356.809	83.199.373	892.153.621	808.972.832
Transferências Constitucionais e Legais		61.033.777	21.104.290	20.332.339	23.334.748	18.577.446	19.509.755	19.521.954	20.892.486	20.580.058	20.302.192	18.914.078	704.055.066	239.633.549
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Contrib. para o Custeio das Penas Militares														
Compensação Financeira entre Regimes Previdência														
Crédito de Receita para Formação do FUNDEB	54.660.867	55.284.273	64.240.492	67.158.271	43.699.543	48.121.737	51.209.249	48.691.832	43.893.326	50.802.241	48.053.428	44.285.295	628.100.555	689.340.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	313.411.246	426.007.596	346.365.590	387.294.403	276.822.177	252.491.991	511.702.068	259.855.237	323.210.499	366.055.806	281.376.889	218.075.455	3.985.553.205	4.170.129.692

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

Lucinete Carvalho de ALENCAR
 LUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária de Estado da Fazenda

Maria Eliza Rossignoli
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora - CRC/SP nº 178059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

Benedito Salgueiro Ferreira
 BENEDITO SALGUEIRO FERREIRA
 Controlador Geral do Estado
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
 CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ set/14	Até o Bimestre/ out/13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.836.408	311.836.408	5.016.408	431.877.327	(47.647.216)
RECEITAS CORRENTES	311.627.132	311.627.132	5.016.408	431.877.327	158.986.505
Recarga de Contribuições dos Segurados	126.291.588	126.291.588	2.190.394	55.675.473	36.123.766
Pessoal Civil	115.139.707	115.139.707	2.189.529	51.347.891	34.124.411
Ativo	114.005.803	114.005.803	2.022.756	49.970.710	32.927.686
Inativo	843.307	843.307	129.887	1.055.143	895.811
Pensionista	290.597	290.597	36.885	322.039	300.915
Pessoal Militar	11.151.881	11.151.881	885	4.327.581	1.999.355
Ativo	11.110.112	11.110.112	-	4.319.761	1.991.060
Inativo	8.468	8.468	-	-	79
Pensionista	33.301	33.301	865	7.820	8.216
Outras Receitas de Contribuições					
Recarga Patrimonial	182.164.681	182.164.681	2.806.026	326.422.999	107.575.556
Receitas Imobiliárias	341.429	341.429	-	-	1.493
Receitas de Valores Mobiliários	181.823.252	181.823.252	2.806.026	326.422.999	107.574.063
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recarga de Serviços					
Outras Receitas Correntes	3.170.863	3.170.863	19.989	49.778.854	15.287.183
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.082	34.082	-	3.122	-
Demais Receitas Correntes	3.136.781	3.136.781	19.989	49.775.732	15.287.183
RECEITAS DE CAPITAL	209.276	209.276	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	209.276	209.276	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	206.633.721
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	237.098.883	237.098.883	12.664.461	122.584.994	51.421.015
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	548.935.291	548.935.291	17.680.869	554.462.320	3.773.799
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ set/14	Até o Bimestre/ out/13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)						81.893.836	81.893.836	4.186.983	36.898.108	31.948.967
ADMINISTRAÇÃO						28.579.323	28.579.323	635.970	6.195.183	6.051.614
Despesas Correntes						26.879.323	26.879.323	586.895	5.957.870	6.022.018
Despesas de Capital						1.700.000	1.700.000	49.075	237.313	29.596
PREVIDÊNCIA						53.314.513	53.314.513	3.551.013	30.702.924	25.897.354
Pessoal Civil						53.314.513	53.314.513	3.201.177	29.087.721	23.611.798
Aposentadas						23.163.542	23.163.542	1.684.503	14.636.603	11.227.487
Pensões						28.146.284	28.146.284	1.514.642	14.431.807	12.362.966
Outros Benefícios Previdenciários						2.004.687	2.004.687	2.033	19.311	21.344
Pessoal Militar						-	-	349.836	1.615.203	2.285.556
Reformas						-	-	-	465.393	488.522
Pensões						-	-	349.836	1.149.810	1.797.034
Outros Benefícios Previdenciários						-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias						-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias						-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)						81.893.836	81.893.836	4.186.983	36.898.108	31.948.967
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						467.041.455	467.041.455	13.493.886	517.564.213	(28.175.168)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
								No Bimestre	Até o Bimestre/ set/14	Até o Bimestre/ out/13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						-	-	-	-	-
Plano Financeiro						-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva						-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS						-	-	-	-	-
Plano Previdenciário						-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS						-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						465.844.655				
BENS E DIREITOS DO RPPS						agosto-14	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
							set-14	outubro-13		
CAIXA						-	-	998.091		
BANCOS CONTA MOVIMENTO						806.653	-	1.827.738.369		
INVESTIMENTOS						2.233.649.120	-	40.698.444		
OUTROS BENS E DIREITOS						42.724.340	-	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
								No Bimestre	Até o Bimestre/ set/14	Até o Bimestre/ out/13
RECEITAS CORRENTES (VIII)						237.098.883	237.098.883	12.664.461	122.584.994	51.421.015
Receita de Contribuições						222.160.810	222.160.810	11.231.174	111.486.624	38.613.289
Patronal						135.317.050	135.317.050	1.993.606	61.700.002	37.399.733
Pessoal Civil						123.196.918	123.196.918	1.993.606	56.987.535	34.369.281
Ativo						123.196.918	123.196.918	1.993.606	56.987.535	34.369.281
Inativo						-	-	-	-	-
Pensionista						-	-	-	-	-
Pessoal Militar						12.120.132	12.120.132	-	4.712.467	3.030.453
Ativo						12.120.132	12.120.132	-	4.712.467	3.030.453
Inativo						-	-	-	-	-
Pensionista						-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial						-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						86.843.760	86.843.760	9.237.567	49.786.622	1.213.555
Receita Patrimonial						-	-	-	-	-
Receita de Serviços						-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes						14.938.073	14.938.073	1.433.287	11.098.370	12.807.727
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						-	-	-	-	-
Alienação de Bens						-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos						-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital						-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)						237.098.883	237.098.883	12.664.461	122.584.994	51.421.015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
								No Bimestre	Até o Bimestre/ set/14	Até o Bimestre/ out/13
ADMINISTRAÇÃO (XII)						-	-	-	-	-
Despesas Correntes						-	-	-	-	-
Despesas de Capital						-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)						-	-	-	-	-

FONTE: AMPREV - AMAPA PREVIDENCIA
NOTA : 1- RELATORIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Controladora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALHEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em JULHO/AGOSTO/2014 (b)	Em SETEMBRO/OUTUBRO/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	2.225.037.265	2.505.828.195	2.504.593.331
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.165.847.444	1.080.859.023
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.209.984.573	1.120.379.425
Demaís Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	118.555.647	44.137.128	39.520.401
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	927.592.530	1.339.980.750	1.423.734.308
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	927.592.530	1.339.980.750	1.423.734.308

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	83.753.557	496.141.778
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(686.553.146)
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO	
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em JULHO/AGOSTO/2014 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.064.318.422	4.591.460.289,17
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289
Demais Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.788.498.289	2.234.442.379
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	806.653
Investimentos	1.787.402.860	2.233.649.120
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	20.896
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.275.820.133	2.357.017.910
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.357.017.910

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ.

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ.

Nota: 1- NESTE DEMONSTRATIVO, NÃO CONSTA OS DADOS CONCERNENTES À DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO EM VIRTUDE DA AMPREV NÃO TER INFORMADO A ESTA SECRETARIA EM TEMPO HÁBIL.

Nota: 2- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.


JUSINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda


MARIA ELIZA ROSSIGNOL
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84


BENEDITO CALJEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ OUTUBRO/2014	Até o Bimestre/ OUTUBRO/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.185.106.913	570.111.374	3.145.197.686	2.815.459.096
Receitas Tributárias	934.086.054	139.372.412	744.001.059	646.272.173
Receitas de Contribuições	126.291.588	2.190.394	55.675.473	36.123.766
Receitas Previdenciárias	126.291.588	2.190.394	55.675.473	36.123.766
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	4.826.641	32.868	107.774	1.826.585
Receita Patrimonial	204.576.757	5.966.600	353.969.308	128.636.239
(-) Aplicações Financeiras	199.750.116	5.933.732	353.861.534	127.009.654
Transferências Correntes	3.114.868.219	377.610.089	2.242.295.925	2.114.295.087
Convênios	108.093.185	10.373.318	56.908.443	117.580.057
Outras Transferências Correntes	3.006.775.034	367.136.771	2.185.387.482	1.996.715.040
Demais Receitas Correntes	5.034.411	51.005.612	103.117.353	17.141.474
Dívida Ativa	634.895	67.967	362.655	406.709
Diversas Receitas Correntes	4.399.515	50.937.645	102.754.699	16.734.765
RECEITAS DE CAPITAL (II)	699.653.878	-	323.983.177	552.248.301
Operações de Crédito (III)	653.743.608	-	323.983.177	552.248.301
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	427.888	-	-	-
Transferências de Capital	35.482.382	-	-	-
Convênios	35.482.382	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.482.382	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.220.589.295	570.111.374	3.145.197.686	2.815.459.096

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ OUTUBRO/2014	Até o Bimestre/ OUTUBRO/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.650.499.894	529.644.227	2.832.922.412	2.466.099.829
Pessoal e Encargos Sociais	1.987.206.632	315.930.031	1.711.982.338	1.626.679.018
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.872.886	9.317.984	64.575.006	30.972.591
Outras Despesas Correntes	1.582.420.376	204.396.211	1.056.365.068	808.448.219
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.569.627.008	520.326.243	2.768.347.406	2.435.127.238
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.087.040.420	115.420.628	524.539.638	417.706.837
Investimentos	672.162.939	110.360.435	190.234.250	111.592.861
Inversões Financeiras	355.381.694	3.825.329	289.878.176	10.581.850
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	355.381.694	3.825.329	289.878.176	10.581.850
Amortização da Dívida (XIV)	59.495.787	1.234.864	44.427.111	295.532.125
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.027.544.633	114.185.784	480.112.427	122.174.711
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.916.521	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	465.844.655	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.067.932.817	634.512.007	3.248.459.832	2.557.301.949

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(847.343.522)	(64.400.632)	(103.262.247)	258.157.147
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(623.068.366)		

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	96.767.493	120.353.941	77.286.971	364.628	139.478.734	1.308.199	349.530.303	214.123.458	106.651.226	9.533.169	140.652.080
1 - Executivo	95.868.858	115.539.808	75.761.308	359.628	134.488.727		334.228.809	201.415.939	187.975.438	8.825.836	137.318.489
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR	486.202	379.457	379.452		486.202		142.099	142.099	126.897		15.202
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	84.042	1.286.293	999.652		370.994						
072101 - FUNDO PISOC	3.993				3.995						
081101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO AP EN BRASÍLIA							17.352	6.033	6.033	11.319	
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	983.629	150.871	143.071		996.429		827.267	705.922	705.922	121.345	
090101 - PADRÃO DIPLÔMATICA DE MACAPÁ	103.264			70.350	37.924		7.862			7.862	
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.500	60.452	60.450		1.500						
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	6.008.515	16.850.872	6.231.770		20.627.617		163.240	14.613	14.613		148.627
110101 - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO AO CIDADÃO	598.685		17.685		581.000						
110101 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	5.127	2.726	2.708		5.127		280.533	207.686	205.690	72.647	2.197
120101 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	82.732				82.732		2.096.428				2.096.428
120101 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	26.329				26.329		4.971.861				4.971.861
120101 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO							81.897				81.897
130101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	406.301	2.110.480	1.859.112		657.669						
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	9.142.195	1.110.210	44.765		10.207.641		102.882	102.882	102.882		
130101 - CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.385	123.022	108.569		25.820		228.519	206.027	206.027	22.493	
130101 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	194.562	155.136	128.676	18.580	232.442		906.220	576.933	565.486	86.915	253.818
130101 - AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	3.264				3.264		14.686			14.686	
130101 - JUIZADO GERAL DO ESTADO	61.626				61.626						
130101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	251.014	22.157	22.972		252.195		50.076	8.098	8.098	41.978	
130101 - CENTRO DE APOIO A COORDENAÇÃO SETORIAL	164.298				164.298						
200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	5.806.347	9.623.698	7.528.607		8.901.433		102.334.443	30.526.930	24.791.694	2.693.839	74.846.909
200101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES	152.650	10.524			142.126		3.313.961	2.618.926	2.537.070	87.588	689.203
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	3.828.720	10.550.519	11.064.139		2.615.150		134.459.729	122.575.091	119.768.944		14.690.785
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	91.782	1.867.525	1.507.972		391.336						
220101 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		5.414	5.414				5.531	3.954	3.954	1.577	
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.143.548	7.977.723	7.644.320	196.400	1.279.931		628.565	398.513	381.473	230.051	47.040
230101 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	405.136	2.014.393	1.719.522		700.007						
230101 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	76.327	363.024	276.693	63.096	99.612		116.100	116.100	116.100		
230101 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		3.689	3.689		3.689		10.891			10.891	
230101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	3.525	87.760	89.887		1.798		560.562	299.706	241.517	260.895	58.190
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	636.251	285.243	199.040		723.454		864.158	282.240	282.240	581.918	
240101 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENVOLVIMENTO DO	51.525		31.525		31.525						
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	579.750	294.455	347.737		526.468		113.798	13.780	11.839	44.680	57.278
250101 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO	196.165	224.075	151.338	3.145	265.757						
250101 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	1.837.688	1.832.992			6.696		1.518.823	377.827	372.899	83.663	1.061.301
250101 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	5.165	4			5.169		11.190	10.936	10.936	254	0
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	311.897	2.740	116.980		195.657						
260101 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL		116.184	116.184				25.824	25.824	25.824		7.163
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	348.418	474.524	490.818		332.124		7.163				
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20.479.740	32.921.284	18.265.283		35.115.741		15.526.306	13.042.961	12.424.025	124.927	2.997.446
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	1.593.176	765.337	426.510		1.931.723		459.221			459.221	
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	21.475.398	3.153.489	1.092.067	2.178	23.534.642		52.392.707	22.454.356	19.064.388	1.345.596	31.082.723
300101 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	672	1.375.965	1.375.162	1.475	23.096		23.096	22.484	20.093	612	2.391
300101 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	36.223	1.016.073	567.371		404.925		17.311			17.311	
300101 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.870.140	4.085.208	470.870		7.484.478		1.481.927	1.481.599	1.099.063	328	382.536
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	385.149	173.555	173.555		365.149		272.525	100.589	95.986	171.936	4.603
310101 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	248.073	284.966	201.392		331.647		201.083	99.867	99.867	4.762	96.454
310101 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.190.555	1.366.103	613.270		6.943.388		2.027.328	409.809	409.809	1.526.926	90.592
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	24.275	93.175	98.750		24.702						
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.125.597	2.849.876	2.723.232		1.256.240		2.431.198	1.338.878	1.184.137	95.477	1.151.383
330101 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	13.403	121.653	80.911		34.145		18.565			18.565	
330101 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	654.249	554.960	419.187		790.558		1.032.997	734.206	724.279	236.700	9.927
330101 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL							55.697	55.697	55.697		
340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	816.735	2.624.771	2.178.298	4.394	1.258.815		350.990	134.147	134.147		216.843
350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	982.135	1.436.285	1.438.013		982.411		812.041	266.758	185.083	463.344	163.613
350101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	61.757	439.434	461.767		39.420		1.470.629	1.085.951	1.075.066	11.000	384.563
360101 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS							871.569	867.338	867.338		4.231
370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	256.407	340.896	291.907		305.396		123.122	100.550	100.550	22.572	
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.370.422	3.675.029	3.759.017		2.396.435						
2 - Legislativo	1.638.089	3.385.799	6.893	5.000	4.989.995	159.172	6.031.446	4.285.346	4.253.023	188.894	1.748.701
310101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.623.945	3.348.325			4.972.250						
320101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	12.143	17.495	6.893	5.000	17.745	159.172	6.031.446	4.285.346	4.253.023	188.894	1.748.701
3 - Judiciário	351.489	151.486	151.485		11		2.367.568	1.814.636	1.814.636		542.932
330101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ		151.486	151.485		11		2.367.568	1.814.636	1.814.636		542.932
4 - Ministério Público	63.348	1.257.037	1.360.386		1.147.027		6.911.321	6.607.938	6.607.938	408.445	1.041.965
40101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	63.348	1.257.037	1.360.386		1.147.027		6.911.321	6.607.938	6.607.938	408.445	1.041.965
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	80.027	101.730	740.711		181.757		549.294	549.294	549.294		4.506
1 - Executivo	80.027	101.730	740.711		181.757		549.294	549.294	549.294		4.506
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	65.455	99.711			185.169						
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.395				1.399						
230101 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ		2.019			2.019						
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.216				2.318						
250101 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO	7.678				7.678						
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	457				457						
310101 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.727				2.727						
2 - Legislativo						4.506	549.294	549.294	549.294		4.506
310101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ						4.506	549.294	549.294	549.294		4.506
320101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ											
3 - Judiciário											
070101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ											
4 - Ministério Público		740.711	740.711								
40101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ		740.711	740.711								
TOTAL (III) = (I + II)	96.847.520	121.196.367	78.028.782	364.628	139.658.481	1.310.766	350.079.497	214.672.752	201.200.520	9.533.169	140.656.515

Fonte: SIPAG/CONTABILIDADE/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLID

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.009.449.588	1.011.160.011	189.837.249	842.164.284	83,20%
1.1.1- ICMS	838.103.280	839.803.705	146.232.072	702.461.469	83,65%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	832.568.384	834.268.799	145.040.444	695.561.387	83,37%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	4.440.770	4.440.770	994.455	5.805.892	132,99%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	739.639	739.639	79.961	427.062	57,74%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	354.500	354.500	117.211	567.099	159,87%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD					
1.2.1- ITCD	572.773	572.773	121.125	448.916	78,03%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	572.773	572.773	121.125	448.916	78,03%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA					
1.3.1- IPVA	55.552.506	55.552.506	9.831.190	57.267.777	103,09%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	51.503.098	51.503.098	7.885.313	52.180.115	101,31%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	4.049.408	4.049.408	1.745.877	5.087.662	125,64%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF					
1.4.1- IRRF	115.221.027	115.221.027	3.652.862	61.988.121	71,16%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	115.221.027	115.221.027	3.652.862	61.988.121	71,16%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE	2.692.203.616	2.692.765.216	337.457.889	2.038.643.770	75,64%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1999	2.076.835.726	2.077.338.426	335.029.315	2.025.228.252	75,64%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.944.770	5.944.770	990.795	4.458.578	75,00%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	9.325.893	9.325.893	1.416.978	6.864.459	73,82%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.701.653.112	3.703.656.229	497.095.135	2.878.809.655	77,72%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.6 - 1.1.7))	208.997.076	208.997.076	34.981.072	173.617.108	83,07%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.305.000	28.305.000	3.913.852	27.729.688	97,97%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.331.473	2.331.473	321.306	1.671.491	71,69%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	239.633.549	239.633.549	39.216.226	203.018.288	84,72%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.019.563	3.464.022.680	457.878.875	2.675.789.766	77,24%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
10.1- Transferências do Salário-Educação	43.200.076	64.283.718	3.831.593	32.444.398	59,76%
10.2- Outras Transferências do FNDE	9.031.660	9.031.660	1.384.090	7.542.609	83,51%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.168.416	45.262.056	2.397.424	24.618.318	54,39%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
11.1- Transferências de Convênios	403.684	403.684	50.079	283.411	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	403.684	403.684	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
12.1- Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
13.1- Outras Receitas	43.803.760	54.697.400	3.831.593	32.444.398	69,32%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	869.340.282	869.789.905	90.841.043	518.745.833	77,46%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	125.821.243	126.161.326	22.250.200	105.766.872	83,84%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	114.555	114.555	24.225	89.383	78,02%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.449.501	5.449.501	1.143.452	5.907.618	108,41%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	535.367.145	535.467.886	67.005.863	405.045.850	75,64%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.188.954	1.188.954	198.159	891.716	75,00%
15.7- Cota-Parte IOF Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.398.884	1.398.884	219.134	1.042.594	74,53%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	675.540.270	675.540.270	71.220.467	405.897.381	70,82%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	574.725.399	574.725.399	71.156.439	405.318.617	70,56%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	814.871	814.871	64.429	378.563	46,40%
18- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) x 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(94.614.883)	(95.058.508)	(19.844.604)	(113.227.018)	119,12%
19- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) x 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
18.1- Com Ensino Fundamental	412.523.678	404.123.678	82.085.088	383.064.133	89,84%
18.2- Com Ensino Médio	268.183.564	259.783.564	9.768.678	244.057.188	90,95%
19- OUTRAS DESPESAS					
19.1- Com Ensino Fundamental	144.340.114	144.340.114	72.318.221	119.006.996	82,45%
19.2- Com Ensino Médio	129.087.433	127.487.633	12.371.877	87.883.034	68,94%
19.3- Com Ensino Superior	80.816.585	89.216.585	4.428.538	58.298.258	65,34%
19.4- Com Ensino Técnico	48.271.248	48.271.248	7.943.341	28.955.765	59,99%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	541.611.511	541.611.511	64.456.977	480.316.158	88,14%
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (18) x 100) %					89,45%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	865.504.891	868.055.670	114.499.719	688.947.442	77,24%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000	200.000			
29- ENSINO FUNDAMENTAL	445.315.037	446.408.797	38.855.222	397.427.216	85,21%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	349.000.149	349.000.149	14.195.414	302.353.425	86,63%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.314.888	117.408.648	24.659.806	95.073.791	80,98%
30- ENSINO MÉDIO	192.711.382	192.711.382	80.261.562	147.982.732	78,78%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.611.362	192.611.362	80.261.562	147.982.732	78,82%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000	100.000			0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	16.120.732	16.320.732	1.651.788	4.760.767	29,29%

32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.937.804	5.937.804	486.502	2.653.617	44,69%
33- OUTRAS	338.902.506	338.902.506	74.638.112	285.545.356	84,29%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	999.187.441	1.020.481.201	195.893.185,79	638.469.878,55	62,16%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(113.227.015)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					378.563
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					(112.848.452)
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					951.318.127
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					36,65%
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.031.660	9.031.660	635.268	5.994.937	66,38%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	9.031.660	9.031.660	635.268	5.994.937	66,38%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		VALOR	
	38.113.190		124.827
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		FUNDEB (h)	FUNDEF
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.706.401	124.440
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		437.963.216	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		450.316.156	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		373.140	113.174
		(10.273.300)	237.614

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

Caput do artigo 212 da CF/1988.

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO À TERCEIRA AUDITORIA.

JULIANE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da FazendaMARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 170.649/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84BENEDICTO VALÉRIO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador - CRC/PA nº 008.268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.009.449.596	1.011.150.011	842.164.284	83,29%
Impostos s. Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	572.773	572.773	446.916	78,03%
Imposto s. Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	832.568.384	834.268.799	695.561.387	83,37%
Imposto s. Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	51.503.098	51.503.098	52.180.115	101,31%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	81.988.121	71,16%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.490.178	8.490.178	10.993.554	129,49%
Dívida Ativa dos Impostos	739.636	739.636	427.092	57,74%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	354.500	354.500	567.099	159,97%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.692.203.516	2.692.706.218	2.036.643.770	75,64%
Cota-Parte IPI	2.676.835.726	2.677.338.428	2.025.228.252	75,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	6.884.459	73,82%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.041.897	6.041.897	4.531.059	74,99%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.944.770	5.944.770	4.458.578	75,00%
Outras	97.127	97.127	72.481	74,63%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	239.633.549	239.633.549	203.018.288	84,72%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	208.997.076	208.997.076	171.617.109	83,07%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	28.305.000	28.305.000	27.729.688	97,97%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.331.473	2.331.473	1.671.491	71,69%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	3.462.019.563	3.464.222.680	2.675.789.766	77,24%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	132.974.900	205.914.311	104.149.170	50,58%
Provenientes da União	132.974.900	205.914.311	104.149.170	50,58%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.050.100	4.050.100	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.025.000	209.964.411	104.149.170	49,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	566.815.631	640.568.757	541.223.819	84,49%	459.243.024	71,69%
Pessoal e Encargos Sociais	337.547.037	275.810.647	275.810.647	100,00%	252.404.848	91,51%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	229.268.594	364.758.110	265.413.172	72,76%	206.838.176	56,71%
DESPESAS DE CAPITAL	50.610.383	51.673.168	17.401.604	33,68%	1.298.380	2,51%
Investimentos	50.610.383	51.673.168	17.401.604	33,68%	1.298.380	2,51%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	617.426.014	692.241.925	558.625.423	80,70%	460.541.404	66,53%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						
			Até o Bimestre (b)	% (b/VII) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVb) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.806.235	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.974.900	217.914.311	157.740.238	28,24%	105.107.369	22,82%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	132.974.900	205.914.311	156.845.238	28,08%	105.107.369	22,82%
Recursos de Operações de Crédito	12.000.000	12.000.000	895.000	0,16%	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	148.781.135	217.914.311	157.740.238	28,24%	105.107.369	22,82%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	468.644.879	474.327.614	400.885.185	52,46%	355.434.035	43,71%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIb / IVb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5}					13,28%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					34.250.109	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERA DA NO LIMITE
Inscritos em «2013»	53.915.041	1.363.847	20.183.544	32.367.650	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 4»	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)»	-	-	-	-	-
Total	53.915.041	1.363.847	20.183.544	32.367.650	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercício de Referência»	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercício de Referência - 4»	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)»	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 1»	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 5»	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)»	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.836.183	6.436.183	3.687.670	0,66%	3.060.492	0,66%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	241.294.050	168.616.631	30,18%	120.106.332	26,08%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	194.673	0,03%	122.059	0,03%
Vigilância Epidemiológica	6.145.200	6.863.387	4.459.987	0,80%	3.039.087	0,66%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	436.398.305	436.248.305	381.666.461	68,32%	334.213.434	72,57%
TOTAL	617.426.014	692.241.925	558.625.423	100,00%	460.541.404	100,00%

FONTE: SIPLAG/CONT-SEFAZ

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da FazendaBENEDITO BAILEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

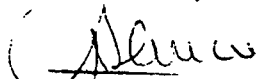
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325
Previsão Atualizada		5.345.395.252	5.345.395.252
Receitas Realizadas		593.339.898	3.983.106.254
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325
Créditos Adicionais		194.051.414	194.051.414
Dotação Atualizada		5.345.711.739	5.345.711.739
Despesas Empenhadas		229.426.145	4.195.079.663
Despesas Liquidadas		680.443.624	3.465.256.216
Superávit Orçamentário		-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		229.426.145	4.195.079.663
Despesas Liquidadas		680.443.624	3.465.256.216
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			3.985.554.204
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		17.680.869	554.762.320
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		4.186.983	36.898.108
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		13.493.886	517.864.213
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(686.553.146)	496.141.778 -72,27%
Resultado Primário		(623.068.366)	(103.262.247) 16,57%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		218.043.902	364.628 78.020.782 139.658.491
Poder Executivo		210.789.421	359.628 75.761.308 134.668.485
Poder Legislativo		5.001.888	5.000 6.893 4.989.995
Poder Judiciário		151.496	- 151.485 11
Ministério Público		2.101.097	- 2.101.097 -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		351.390.203	9.533.169 201.200.520 140.656.516
Poder Executivo		334.229.869	8.935.830 187.975.630 137.318.409
Poder Legislativo		6.744.418	188.894 4.802.317 1.753.208
Poder Judiciário		2.357.568	- 1.814.636 542.932
Ministério Público		8.058.349	408.445 6.607.938 1.041.966
TOTAL		569.434.105	9.897.797 279.221.302 280.315.006
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%> 35,55%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio.			60% 89,45%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.			60% 0,00%
Complementação da União ao FUNDEB			10% 0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		460.541.404	12% 13,28%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

Emitido em 26/11/14 17:05

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda


MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84


BENEDITO BALLEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 2º QUADRIMESTRE DE 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.225.037.265	2.509.269.485	2.505.828.194,51	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	1.319.666.051	1.642.216.761	1.640.035.536,83	
Interna	1.313.966.036	1.636.516.746	1.635.252.798,32	
Externa	5.700.015	5.700.015	4.782.738,51	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	
Outras Dívidas	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.880.659.375	1.165.847.444,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.937.148.496	1.209.984.572,53	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	118.555.647	56.489.121	44.137.128,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	927.592.530	628.610.109	1.339.980.750,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.535.062.382	3.667.660.684	3.974.292.340,59	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	62,94%	68,42%	63,05%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	26,24%	17,14%	33,72%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	7.070.124.764	7.335.321.368	7.948.584.681,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.363.112.287	6.601.789.231	7.153.726.213,06	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	911.071.229	872.752.738	870.575.396,19	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	
Previdenciárias	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	
Interna	-	-	-	
Externa	-	-	-	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.700.015	5.700.015	4.782.738,51	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289,17	
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289,17	
Demais Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (X)	1.788.498.289	1.975.384.729	2.234.442.378,92	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	3.326.948	806.652,55	
Investimentos	1.787.402.860	1.972.076.061	2.233.649.120,43	
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	7.501,82	
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	25.781	20.895,58	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.616.075.560	2.357.017.910,25	

FONTE: 1 - Sistema: SIPLAG. Unidade Responsável: SEFAZ. Data da emissão: 21/10/2014 e hora de emissão: 17:35 horas

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda


MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC-SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84


BENEDITO BALLEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

REPUBLIÇÃO DO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 2º QUADRIMESTRE, POR TER SAÍDO COM
INCORREÇÕES.

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 008/2014 - CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 26/11/14

Carlos Henrique Schmidt
CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 Secretário de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.656/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

FAVORECIDO: E. V. ARAÚJO - LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papel Alcalino, formato A4)

VALOR ESTIMADO: R\$ 7400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, considerando o memo nº 005/2014 - AMP/SECOM, para custear despesas com aquisição de material de consumo, em razão da necessidade de reposição no Almoarifado desta SECOM, uma vez que o baixo estoque não supre a demanda diária de atendimento aos setores, podendo prejudicar as atividades desenvolvidas por este órgão. No entanto, já existe procedimento licitatório em andamento, porém não se concluirá em tempo hábil para reposição do material.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
 ...omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do serviço, além de que, o preço praticado pelo fornecedor E. V. ARAÚJO LTDA é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados anexos ao processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 26 de Novembro de 2014.

Sergio Vinicius Araújo Sena
 Presidente CPL/SECOM

SETRAP

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 408/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BELEM - PA, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 018/1976 e TC 0278/2008, junto a SRDNIT/PA, no período de 07/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 405/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 018/1976 e TC 0278/2008, junto ao DNIT/DF, no período de 29 a 31/10/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 407/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 018/1976 e TC 0278/2008, junto ao DNIT/DF, no período de 11 a 13/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 408/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 018/1976 e TC 0278/2008, junto ao DNIT/DF, no período de 18 a 20/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 409/14 - SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 2648/97 do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP/AP.

Pregoeiro

JOSÉ ADALILSON DE ARAÚJO AMORIM
 Equipe de Apoio

MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA
 JANDRÉ GIBSON SILVA

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 180/14-SETRAP, de 10 de Junho de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis: 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000781/2013 - SETRAP. **OBJETO:** Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Três Rios, no Ramal do Assentamento Entre Rios, Município de Tartarugalzinho. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias, iniciando-se sua contagem no dia seguinte à emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado. **VALOR:** R\$ 95.351,07 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos) **ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Francisco Pimenta Silva - Rep. Legal - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Macapá-AP, 18 de novembro 2014.

Laura Salme Hage de Souza
 Laura Salme Hage de Souza
 Secretária - SETRAP

Autarquia Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (Interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 140 de 25 de novembro de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2014.97.0757P DIBEF/AMPREV, de 22.05.2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: JOSÉ IVAN DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 614734; Cargo: Professor, Classe: D, Grupo: Magistério, CPF nº 394.190.532-53; Data do Óbito: 15/03/2014; Lotação: Secretária de Estado da Educação - SEED.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 15/03/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO) REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANA ROSA SOEIRO DE SOUSA GONÇALVES	Cônjuge	Vitalício	33%
VINICIUS DE SOUSA GONÇALVES	Filho (a)	Temporário	33%
IVANA DE SOUSA GONÇALVES	Filho (a)	Temporário	33%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º; 26 § 1º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 25 de novembro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
 Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 158/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Servidora Adriana do Socorro dos S. Furtado - Assessora Técnica Nível II/ADAP, para substituir a servidora Maria Dulcinéa G.B. do Nascimento - Assessora Técnica Nível I/ADAP, no período de 21/11/2014 a 20/12/2014, outorgando-lhes

amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 26 de novembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 848/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/2014 - DETRAN/AP X EMPRESA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o COORDENADOR DE OPERAÇÕES, O SR. UESCLEI DA SILVA COSTA, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 027/2014, estabelecido com a EMPRESA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, referente aquisição de decibelímetros e boroscópio digital, para uso no serviço de vistoria veicular do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP para suprir as necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor Presidente DETRAN-AP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.2733/2014

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DISPOSITIVOS AUXILIARES) PARA COORDENADORIA TÉCNICA /DETRAN-AP).

VALOR TOTAL: R\$ 161.364,60 (Cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2014 ÀS 10h00min HORAS

RESUL TADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	MEENDES COMERCIAL DE MANUFATURADOS SERVIÇOS DE LO	7.124,60
LOTE 02	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	18.700,00
LOTE 03	FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME	17.600,00
LOTE 04	SINASP SINALIZAÇÃO E ENERGIA	27.450,00
LOTE 05	BRASIDAS EIRELI - ME	81.490,00
LOTE 06	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	1.700,00
LOTE 07	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	2.000,00
LOTE 08	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	2.000,00
LOTE 09	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	3.400,00
Valor Total		161.364,60

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM.

MACAPÁ, 26 de novembro de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.2733/2014

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DISPOSITIVOS AUXILIARES) PARA COORDENADORIA TÉCNICA /DETRAN-AP).

VALOR TOTAL: R\$ 161.364,60 (Cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2014 ÀS 10h00min HORAS

RESUL TADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	MEENDES COMERCIAL DE MANUFATURADOS SERVIÇOS DE LO	7.124,60
LOTE 02	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	18.700,00
LOTE 03	FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME	17.600,00
LOTE 04	SINASP SINALIZAÇÃO E ENERGIA	27.450,00
LOTE 05	BRASIDAS EIRELI - ME	81.490,00
LOTE 06	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	1.700,00
LOTE 07	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	2.000,00
LOTE 08	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	2.000,00
LOTE 09	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	3.400,00
Valor Total		161.364,60

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado

amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudicado em: 25/11/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.
Em: 26/11/2014.

JOSÉ AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2014 - DETRAN/AP x CTMAC

PARTES:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP e o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONVÊNIO, com fundamento no art. 25 da Lei Federal 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB tem por objeto A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, com a finalidade de garantir a plena aplicação das diversas atribuições dos órgãos executivos de trânsito estadual e municipal, previstas no CTB e da Legislação Complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Ao DETRAN e à CTMAC se reservam a faculdade de exercer isolada ou solidariamente as atribuições previstas no CTB e Legislação Complementar para cada um dos convenientes, sem prejuízo das delegações de competências previstas neste Convênio, tudo conforme o Plano de Trabalho que o integra, bem como, a disponibilização entre órgão na forma de doação recíproca de matérias referentes a sinalização viária, bens de consumo e equipamentos para demarcação viária, doações estas inerentes ao plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE DO CADASTRO DE VEÍCULOS

O DETRAN colocará à disposição da CTMAC o cadastro de veículos licenciados do Estado, via on-line, com atualização simultânea à alimentação do sistema com as informações ou no menor espaço de tempo possível, para fins de processamento de autos de infrações de trânsito, expedição de notificações, aplicação de penalidades e concessão de efeito suspensivo às multas de trânsito, até o julgamento da defesa de penalidade, quando necessário;

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

O DETRAN disponibilizará o acesso ao Sistema Integrado de Trânsito - SIT, via on-line, para todos os terminais de computadores que se fizerem necessários para o desempenho das atividades da CTMAC, de empresas terceirizadas e de outros órgãos da Administração Municipal que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O SIT só será disponibilizado para os terminais relacionados pela CTMAC, através de ofício, com a devida justificativa de uso e os níveis de acesso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CTMAC informará, por ocasião da indicação dos terminais aonde serão instalados os acesso ao SIT, o nome do usuário e o login.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O DETRAN informará, por ocasião da liberação do acesso,

a senha provisória vinculada ao login de cada usuário, a qual deverá ser trocada logo no primeiro acesso.

PARÁGRAFO QUARTO - A CTMAC se responsabilizará pelo correto uso e pela correta aplicação das informações do SIT em todos os terminais por ela indicados, zelando pelo sigilo das informações nele contidas e utilizando-as somente para os serviços relacionados ao trânsito.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR)

Fica estabelecido que o DETRAN deverá disponibilizar o acesso para a CTMAC da base de dados dos veículos da frota do Estado do Amapá com "restrições cadastrais", para fins de executar blitzes seletivas com Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR) que poderão ser realizadas isoladamente ou solidariamente, conforme estabelecido neste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações de dados previstas nesta CLÁUSULA serão transmitidas à CTMAC por meio tecnológico seguro e eficaz, de modo a garantir a sua atualização simultânea à alimentação do sistema com as informações ou no menor espaço de tempo possível.

CLÁUSULA SEXTA - DA TROCA DE INFORMAÇÕES

Fica estabelecido que a troca de informações relacionada com o processamento de autos de infrações de trânsito, entre o DETRAN e a CTMAC ou empresa prestadora de serviço, contratada através de licitação, deverá ser realizada através de serviço web (web service).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DELEGAÇÃO DE PODERES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cada conveniente delega ao outro a competência do exercício do poder de polícia que lhe é atribuído por força de lei nas ações referentes ao policiamento de trânsito, à fiscalização, autuação, notificação, aplicação de penalidades e de medidas administrativas por infrações de trânsito, na forma disposta nesta CLÁUSULA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O DETRAN delega para a CTMAC a execução das ações de competência do órgão executivo de trânsito do Estado elencadas nos incisos XIII e XIV do artigo. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, nas vias municipais, dentro do perímetro urbano da Cidade de Macapá, de modo isolado ou solidariamente com o DETRAN.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CTMAC delega ao DETRAN a execução das ações de competência do órgão executivo de trânsito do Município elencadas nos incisos XIII e XIV do artigo. 24 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, nas vias municipais, dentro do perímetro urbano da Cidade de Macapá, de modo isolado ou solidariamente com a CTMAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os convenientes delegam aos seus agentes de trânsito, para executarem em conjunto ou separadamente as ações fiscalizadoras em blitz e outras operações de policiamento ostensivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensalmente, a CTMAC encaminhará ao DETRAN e este à CTMAC relatório das ações de fiscalização de trânsito realizadas cujas infrações constatadas sejam de competência do outro conveniente, assim como relatório dos valores arrecadados, provenientes de pagamentos de multas de competência delegada.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO

Cada conveniente adquirirá, às suas expensas, os aparelhos, equipamentos e instrumentos de medição previstos na legislação de trânsito necessários para o exercício da fiscalização, ficando, desde já, autorizado o uso compartilhado dos mesmos, mediante empréstimos ou comodatos, desde que estejam devidamente aferidos, homologados e tenha seu uso regulamentado, no momento da sua utilização ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SUAS DESTINAÇÕES

Dos produtos das multas por infrações de trânsito, referentes a penalidades aplicadas na vigência deste convênio, deverão ser realizados os seguintes repasses:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada um dos convenientes repassará 5% (cinco por cento) do valor arrecadado referente a multas de competência da outra parte para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, que deverá ser depositado na Conta Única do Tesouro nº. 170.500-8, banco 001, agência 4201-3, código identificador de depósito nº. 20032000001001-5, sob a exclusiva responsabilidade do órgão arrecadador:

PARÁGRAFO SEGUNDO - De TODAS AS MULTAS lavradas, aplicadas, expedidas e ARRECADADAS PELA CTMAC através de boleto bancário e abatidos os 5% (cinco por cento) destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, será repassado ao DETRAN 5% (cinco por cento) do valor arrecadado por infração, destinados à circulação e disponibilização das bases de dados RENAVAL e RENACH, que será depositado em conta corrente indicada pelo DETRAN;

PARÁGRAFO TERCEIRO - De TODAS AS MULTAS lavradas, aplicadas e expedidas pela CTMAC e ARRECADADAS PELO DETRAN, através de guia de recolhimento de multas, será destinado a favor da CTMAC, 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado por infração após o abatimento dos 5% (cinco por cento) destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, que será depositado em conta corrente indicada pela CTMAC;

PARÁGRAFO QUARTO - De TODAS AS MULTAS lavradas, aplicadas e expedidas pelo DETRAN e ARRECADADAS PELA CTMAC, através de guia de recolhimento de multas, será destinado a favor do DETRAN, 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado por infração após o abatimento dos 5% (cinco por cento) destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, que será depositado em conta corrente indicada pela CTMAC;

I - A critério dos convenientes, os repasses previstos nos parágrafos "2º", "3º" e "4º" poderão ser feitos automaticamente no ato do recolhimento do valor das multas, para isso, as Notificações de Penalidades e as Guias de Recolhimentos de Multas deverão prever o valor a ser repassado, em canhoto separado, com o número da correspondente conta corrente de destino.

II - Excetuam-se ao disposto do parágrafo "2º", as multas oriundas da fiscalização eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O DETRAN providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, do extrato do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou por fato administrativo que o torne

formal ou materialmente inexecutável, ou ainda por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

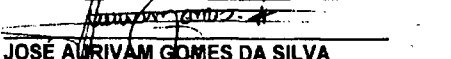
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo a este instrumento, devendo ter anualmente revisão de seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO ADITIVO

Os termos aditivos do presente CONVÊNIO serão assinados pelos Dirigentes Máximos dos órgãos executivos de Trânsito do Estado do Amapá (DETRAN) e do Município de Macapá (CTMAC). Ficando desde já transferidas as atribuições previstas neste convênio a outros órgãos ou entidades, que por ventura, venham a substituir os convenientes.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO N. 025/2014 - DETRAN/AP X SUL LICITAÇÕES LTDA - ME.

Processo nº: 014.006001/2014

PARTES:
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a SUL LICITAÇÕES LTDA - ME.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato Aquisição de 20 (vinte) COFRES MÉCANICOS visando equipar o DETRAN/AP em suas unidades (GAB, CAF, UNIF, COP, CPL, RENAVAL, RENACH e VISTORIA), os CIRETRAN'S dos municípios (Santana, Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari, Mazagão, Olapoque e Tartarugalzinho) e Box do DETRAN no Super Fácil (centro, norte, sul, Beiró e Santana), dos equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, promovendo a segurança dos documentos expedidos nesta Autarquia de Trânsito tais como: CNH, CRLV e outros, conforme especificações, apresentadas e descritas no item 2.2 do Termo de Referência.

Para execução desta contratação, além de serem observadas as metodologias e especificações, constantes do presente Projeto Básico, deverão ser respeitadas as disposições legais cabíveis.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa: 20205.0360.2631.06.122.240.4.4.90.52.160000 (DETRANSPARENCIA); Natureza da Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor Global de R\$ 17.695,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme ADI 270/2014, bem como, nota de empenho nº 2014NE00875.

DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos objetos conforme tabela abaixo.

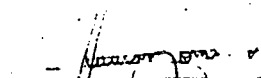
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Cofre mecânico fabricado em dupla chapa nº16 de aço			

externa 1,52 mm e chapa interna nº18 de 1,21 mm, com blindagem de concreto entre as chapas.	20		
0 Espessura de corpo 4,0cm: Porta em chapa de aço nº12 de 2,66mm. reforçada internamente com retalhos de chapa nº18, espessura total da porta de 80mm; Segredo mecânico de 03 combinações no mínimo; 1 fechadura tetra (trava tetra 140) e volante para abertura; 03 travas de 25mm de diâmetro na horizontal e barra fixa inteiriça, cor gelo, pintura epóxi pó. 02 prateleira removíveis, Medidas aproximadas: externa altura 63,0x40,0 largura e 38,0 de profundidade		RS 884,75	RS17.6 95,00
(em cm); Interna altura 44,0x32,0 largura e profundidade de 23,0 (em cm); Peso. 120 Kg aproximadament e Volume de 32 litros.			
Valor Total 17.695,00			

DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura até efetiva entrega total dos produtos pela CONTRATADA, conforme solicitação prévia da Unidade de Transportes do DETRAN/AP e ou fiscal do contrato, conforme a Lei 8.666/93.

Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor Presidente DETRAN-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2014 ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP E A EMPRESA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP.
Processo nº 014.006644/2013-DETRAN-AP
DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DECIBELIMETRO E BOROSCÓPIO DIGITAL, PARA USO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E PELAS CIRETRANS DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações do Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 005/2014 e seu Termo de referência, bem como deste instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Programa: 20205.0360.2631.06.122.240.4.4.90.52.160000 (DETRANSPARENCIA); Natureza da Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor Global de R\$ 18.708,96 (dezoito mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme ADI 227/2014, bem como, nota de empenho nº 2014NE00912.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O objeto desse termo será recebido no Departamento Estadual de Trânsito provisoriamente pelo chefe do Setor de Patrimônio, para posterior exame e comprovação de sua conformidade com as especificações deste contrato e recebimento definitivo pelo Engenheiro Mecânico em conjunto com o chefe da Unidade de Registro de Veículos.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente neste Departamento de trânsito, ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá a responsabilidade legal da CONTRATADA pela qualidade dos objetos fornecidos.

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará na dilação do prazo de entrega e nem servirá de base para justificar qualquer atraso, não acarretando ônus para a CONTRATANTE.

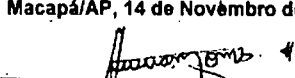
A CONTRATADA obriga-se a substituir, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito, ficando comprovada a existência de incorreções e defeitos em algum deste, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização.

Findo este prazo será aplicado o que disciplina a cláusula décima deste instrumento.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ter sua vigência da data de sua assinatura até efetiva entrega do material objeto deste contrato, devidamente certificado pelo fiscal, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 14 de Novembro de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor Presidente DETRAN-AP

Diagro

Nelson Quintas Alexópulos (Interino)

PORTARIA
Nº 0125/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

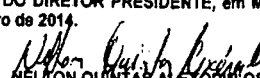
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo, para comporem a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Ferreira Gomes, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

HUGO RODRIGUES DA SILVA Agente de Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.


NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0126/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

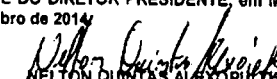
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo, para compor a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Pedra Branca e Serra do Navio, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

JOSÉ VILMAR SILVA Agente de Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.


NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0127/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

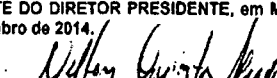
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo, para compor a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola dos Municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Pirlim, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

JACKSON FERREIRA DA SILVA Agente de Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.


NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0128/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

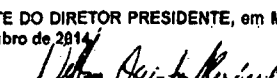
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, para comporem a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Aeroporto de Macapá, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

PEDRO ARTUR DA SILVA Agente de Fiscalização
CARLOS BISPO DE O. JUNIOR Fiscal Agropecuário
CLEYTON NOGUEIRA DE O. FILHO Fiscal Agropecuário
TÂNIA BRITO DO NASCIMENTO Fiscal Agropecuário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.


NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0129/2014-DIAGRO

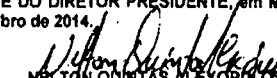
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 080/2014-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS, Engenheiro Agrônomo, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, Matrícula 1021885, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado Amapá, para ser o responsável técnico da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária/DIAGRO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Amapá-CREA/AP.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.


NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0130/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014.

Considerando o teor do Ofício nº 355/SIFISA/DDA/SFA-AP/2014, de 17 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, a vacinação contra febre aftosa em todas as propriedades selecionadas para o estudo soro epidemiológico para avaliação de circulação do vírus da febre aftosa no Estado do Amapá.

Art. 2º. Suspender, temporariamente, a vacinação contra febre aftosa nas propriedades consideradas complementares as selecionadas (em número de amostras) de acordo com o critério técnico do fiscal agropecuário que está em atividade de notificação para o estudo soro epidemiológico para avaliação de circulação do vírus da febre aftosa no Estado do Amapá.

Art. 3º. Proibir a vacinação contra febre aftosa dos animais identificados pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária/DIAGRO, como os que sofreram a coleta de amostra, até que as análises laboratoriais sejam concluídas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 29 de Setembro de 2014.

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 131/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0222/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de Acompanhar as Fiscais Agropecuárias do PEDSAN em palestra sobre a Mosca da Carambola na Caravana da ciência promovida pela secretária de tecnologia (SETEC), no período de 22/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 132/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0223/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de Acompanhar as Fiscais Agropecuárias do PEDSAN em palestra sobre a Mosca da Carambola na Caravana da ciência promovida pela secretária de tecnologia (SETEC), no período de 15/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0133/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo. nº 204/2014-CODA/DIAGRO.

Considerando a importância da participação do Estado do Amapá no estudo soroprevalência observacional par avaliação de circulação do vírus da febre aftosa como parte da vigilância para esta doença, dirigida aos Estados do Amapá, Roraima e região do Estado do Pará (zona de proteção), áreas estas que compõe parte da zona ainda considerada não livre de febre aftosa.

Considerando o Parecer CFA nº 17/2014, de 08/10/2014, qual é favorável ao adiantamento da Etapa de Vacinação contra febre aftosa no Estado do Amapá em 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa para início em 01 de Novembro de 2014 e final em 15 de Dezembro de 2014, com período de comprovação até 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 134/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0217/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1 e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de UFIV/DIAGRO, código FGS-1 que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de Busca de bem patrimonial da Diagro, uma Lancha de Fibra com motor 50hp, no período de 01 à 05/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 0135/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo. nº 023/2014/DEZO/NUDA/CODA.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo mencionados, Médicos Veterinário, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário para constituir a Equipe Estadual de Emergência Sanitária Animal na atuação nos focos de enfermidades emergencial e exóticas a qual, em caráter permanente, atuará com medidas que evitem a difusão, eliminando no menor espaço de tempo possível, minimizando os prejuízos decorrentes e protegendo o patrimônio pecuário Estadual e Nacional, a Coordenação da equipe, fica sob responsabilidade da Coordenação de Defesa Animal - CODA.

Ana Amélia Borba Gonçalves Barros
Ana Carolina de Barros Moura
Andrea Cristina Costa da Silva
Bruno Brito Pinto
Carlos Eduardo Xavier
Daniella Rodrigues de Lima
Denis de Azevedo Quintas
Fábio Romero Maia Cardoso
Flávia Araújo Diniz de Oliveira
Gicélia de Fátima Rodrigues
Héber Luiz Melo Mareco
Ilka Meguro Machado
Kelly da Silva Gonçalves
Kleber Graucio de Faria
Lauro Barbosa Lima Maciel
Luciana Barreto de Almeida Silva
Luciana Valois Bastos
Melissa dos Reis Freitas
Nadnamara Kabele Silva
Paulo Mauricio Silva de Almeida
Rafaela Nunes Ferreira
Raphael Franklin Viana de Souza
Romilda Luciana Batista Correia
Rafael Saavedra Gomes
Selma Figueiredo Melo Ferreira
Sibele Rubia Rodrigues de Almeida
Wagner Cardoso Amanajns
Wanderson Miranda dos Reis
Wilkins Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014.

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 136/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0153/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário, JOSÉ CARLOS P. BARRETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e WILSON PASTANA, Auxiliar Administrativo que viajarão da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até as Localidades de Rio Maracá, Rio Preto, Mazagão Velho, Rio Limão e Rio Ajuruxi, com a finalidade de Campanha vacinal contra febre aftosa e outros esclarecimentos acerca da vacinação anual, no período de 08 à 13/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 137/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0196/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe de UFV/DIAGRO, código FGS-1 e DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1 que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de Acompanhar a fiscalização de Evento Agropecuário denominado (Festa de Peão), no período de 19 à 28/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 138/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0198/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das Servidoras, ELIZETHE ALFAIA LACERDA, Gerente do Núcleo do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2 e MELISSA DOS REIS FREITAS, Fiscal Agropecuário, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca e Ferreira Gomes, com a finalidade de levantamento de locais clandestinos que processam POA, no período de 19 à 21/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Nilton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA
Nº 139/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0213/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, ROMMEL CARVALHO DE BRITO, GIL KLEVES ARAÚJO

SOARES, FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA e WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS todos Fiscais Agropecuários, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Estado de Pernambuco, com a finalidade de Participar do IX Curso Internacional de Capacitação em Mosca das Frutas de Importância Econômica e Quarentenária, no período de 07 à 17/10/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 140/2014-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os Servidores abaixo, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação/CEL, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária, para execução do Convênio nº 0798243/2013, exercício de 2014.

CHARLES FERREIRA BRITO
Presidente e Pregoeiro

DANIELA BRAGA PEREIRA
Suplente

FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO
Membro

ANTONIO NORONHA DE CASTRO
Membro

Art. 2. Esta Portaria revoga-se a Portaria nº 113/2014-DIAGRO

Art. 3 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR/PRESIDENTE, em Macapá-AP, 29 de Outubro de 2014.

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor-Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 141/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0234/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de realizar Vigilância em propriedades de maior risco para Febre Aftosa por inadimplência de vacinação e realizar visita Prévia em Propriedades para estudo soro epidemiológico, no período de 22 à 23/10/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 142/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0232/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1 e DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe da UFIV/DIAGRO, código FGS-1 que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de Notificar os produtores para a realização dos testes de soroprevalência para diagnóstico do vírus circulante da Febre Aftosa, no período de 20 à 25/10/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 143/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0233/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO e FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA ambos Fiscais Agropecuários, que viajaram da sede de suas atribuições Município de Santana /AP, até a Localidade de Margem Direita do rio Marauum, com a finalidade de Visita à Propriedade de alto risco e selecionada para inquérito soroprevalência, no período de 03/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 144/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0192/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, JANAINA TRINDADE PIMENTEL, Chefe de USV/DIAGRO, código FGS-1 que viajou da sede de suas atribuições Macapá /AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de Participar como apoio na Equipe Sanitária da DIAGRO, no evento Caravana da Ciência promovido pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, no período de 22/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 145/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0237/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe de UFV/DIAGRO, código FGS-1 que viajou da sede de suas atribuições Macapá /AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de fazer Levantamento Patrimonial na UVL de Laranjal do Jari, no período de 03 à 08/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 146/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0240/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até a Localidade da Região do Aporema e margem esquerda do rio Araguari, com a finalidade de Realizar visitas prévias nas propriedades selecionadas para inquérito soroprevalência e realizar vigilância nas propriedades consideradas de maior risco para Febre Aftosa, no período de 03 à 15/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 147/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0241/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, ODONEI MOIA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá /AP, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de fazer vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar visita prévia em propriedades selecionadas para o estudo soroprevalência, no período de 03 à 08/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 148/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0242/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá /AP, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de fazer vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e Coordenação das equipes que irão realizar visita prévia em propriedades selecionadas para o estudo soroprevalência, nos períodos de (03 à 04/10) e (10 à 12/10/2014).

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 149/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00199/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores TIAGO BALTAZAR CARDOSO, Fiscal Agropecuário, Mazegão, FRANCISCO ÉDIO LIMA SOUZA, Agente de Fiscalização, Porto Grande, HUGO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização, Ferreira Gomes, JACKSON SILVA FERREIRA, Agente de Fiscalização, Cutias do Araguari e JOSÉ VILMAR SILVA, Agente de Fiscalização, Serra do Navio, que viajaram da sede de suas atribuições, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de Participar do Curso de Formação de Coordenadores do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola, no período de 25 à 29/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 150/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00229/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, PAULO EMÍLIO DAS CHAGAS VAZ, Chefe de UNER/DIAGRO código-FGS1, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até o Município de Macapá/AP com a finalidade de Participar do Curso de Formação de Coordenadores do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola, no período de 24 à 29/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014

Nelson Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 151/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00231/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, CHARLES FERREIRA BRITO, Chefe de NDV/DIAGRO código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de Supervisão das rotas de Monitoramento e combate à Mosca da carambola, no período de 03 à 07/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 152/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00245/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP com a finalidade de Fiscalização em propriedade de risco, atualização inspeção de boca e pata em animais suscetível a febre aftosa, no período de 03 à 08/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 153/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00248/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuario, WILSON PASTANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo e JOSÉ CLÁUDIO PUREZA BARRETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos que viajaram da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até as Localidades de Rio Mazagão, Novo, Rio Preto, Rio Maracá e Rio Vila Nova, com a finalidade de Cadastramento e Atualização Cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 06 à 14/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 154/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00247/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuario, WILSON PASTANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo e JOSÉ CLÁUDIO PUREZA BARRETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos que viajaram da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até a Localidade do Rio Cajari, com a finalidade de Vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário, no período de 15 à 17/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 155/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO

AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00248/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores, AMAURY GURJÃO FAUSTINO VIANA, Piloto Fluvial e HEBER LUIZ MELO MARECO, Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades do Rio Gurijuba, Rio Piririm e São Joaquim do Pacul, com a finalidade de Vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário e visita prévia em propriedades selecionadas para o estudo Soro epidemiológico, no período de 05 à 14/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 156/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00257/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, FRANCAVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOA/DIAGRO código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios Tartarugalzinho, com a finalidade de Vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar a visita prévia em propriedades selecionadas para estudo soro epidemiológico, no período de 04 à 16/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 157/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00256/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe de UFV/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com a finalidade de Vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar a visita prévia em propriedades selecionadas para estudo soro epidemiológico, no período de 04 à 16/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 158/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00255/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA, Gerente do NUDA/DIAGRO código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Oiapoque, Calçoene e Amapá, com a finalidade de Vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar a visita prévia em propriedades selecionadas para estudo soro epidemiológico, no período de 03 à 16/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 159/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas,

conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00254/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe de UNER/DIAGRO código FGS-1 e PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO, Chefe de UVL/DIAGRO código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com a finalidade de Vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar a visita prévia em propriedades selecionadas para estudo soro epidemiológico, no período de 03 à 15/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 160/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00253/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, SIBELE RÚBIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de Participar da capacitação continua atendimento a notificação a suspeita de doenças vesiculares na capital Macapá, no período de 07 à 12/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 161/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00258/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Itauba/AP, até a localidade do Rio Macacoari, com a finalidade de Realizar a visita prévia do inquérito soro epidemiológico em propriedade do município de Itauba, no período de 30 à 31/10/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 162/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00259/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Itauba/AP, até o Município de Cutias, com a finalidade de Realizar a visita prévia do inquérito soro epidemiológico em propriedade do município de Cutia, Tartarugalzinho, Macapá situadas no rio Araguari, no período de 03 à 08/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Melton Quintas Alexopulos
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS
Diretor – Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 163/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00260/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, DAVID ENRIQUE

LAGOS RODRIGUEZ, Chefe de UDF/DIAGRO código FGS-1 e AMAURI GURJÃO FAUSTINO VIANA, Piloto Fluvial, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito de Baique, com a finalidade de realizar atendimento a notificação de suspeita de doenças vasculares, com coleta de material biológico, no período de 01 a 03/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 164/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00262/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Itauba/PI, até o Município de Cutias do Araguaari, com a finalidade de realizar a vista prévia, do inquérito soro epidemiológico em propriedades do Município situada na margens do rio Araguaari, no período de 12 a 15/11/2014

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 165/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00261/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de UFA/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Itauba, com a finalidade de realizar vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa e realizar a vista prévia em propriedades selecionada para o estudo soro epidemiológico, no período de 05 a 14/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 166/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00194/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, RAFAEL SAAVEDRA GOMES, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Mazagão Velho, com a finalidade de realizar o sacrifício sanitário de equinos com exames positivos para anemia infecciosa equina A.I.E., no período de 13/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 167/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00197/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das Servidoras, KELLY DA SILVA GONÇALVES, ANGELA MARIA BRAGA LOBATO, ambas Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Taratugalzinho e Porto Grande com a finalidade de Ministrar Palestra sobre Mosca da Carambola, risco para Fruticultura Brasileira na Caravana da Ciência promovida pela Secretaria de Tecnologia (SETE), nos dias 15/08 e 22/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 168/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00263/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, com a finalidade de Vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e Execução e Coordenação das equipes que irão realizar coleta de amostra para o estudo soro epidemiológico, no período de 08/11 a 09/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA
Nº 169/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00195/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, RAFAEL SAAVEDRA GOMES, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Itauba, com a finalidade de Atendimento a notificação de suspeita de síndrome neurológica, no período 05/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

DIAGRO S.I.E. 0008/2014
TITULO DE REGISTRO DEFINITIVO
Registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE

O Diretor - Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de Nomeação nº 2590 de 30 de maio de 2014, expede o presente Registro no Sistema de Inspeção Estadual - SIE, que autoriza a:
Empresa: H. SANTOS FREITAS - ME
Atividade: ENTREPOSTO DE PESCADOS
CNPJ: 10.2653.83/0001-83
IE: 03.032643-5
Endereço: RUA TURIBIO ORIOSVALDO GUIMARAES, 1510-CIDADE NOVA 1
Município: MACAPÁ-AP
Número do Registro: Serviço de Inspeção Estadual-SIE 0008
Processo: 26000.00064/2013

Observando as condições:

O presente Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE autoriza o funcionamento do estabelecimento H. SANTOS FREITAS - ME, localizado na RUA TURIBIO ORIOSVALDO GUIMARAES, 1510-CIDADE NOVA 1, Município de MACAPÁ, estado do AMAPÁ, estando em conformidade com a Lei Federal nº 7.889/1989, Lei Estadual nº 0869/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2698/2006, com CONDIÇÕES de validade constante no verso desta, como parte integrante da mesma.
Este Registro é válido pelo período de 365 dias, a contar desta data, conforme o PROCESSO DIAGRO Nº 26000.00064/2013, observada as condições desse documento e seus anexos que embora não transcritas são partes integrantes da mesma.

Macapá, 23 de Novembro de 2014

Nilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor-Presidente de DIAGRO

HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA F. R. S. DE MEDEIROS-EPP, para o fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, acatam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA - da vigência e QUINTA, em face do reajuste nos limites permitidos por lei através do art 65, da lei 8.666/93, importando em 20,78%, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e nos atos totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 meses a contar de 28/11/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante autorização da autoridade superior (art. 57 da lei 8.666/93 e alterações).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo no valor Total anual Estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), onde correto à conta da Fonte 240, Programa de Trabalho 10.301.0160.3294, Elemento de Despesa 33.90.39, devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, e art. 65, Inc II § 1º da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente-HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

JUSTIFICATIVA 10/2014-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 011/2012, por mais 12 meses através do 2º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, II, § 2º e reajuste fundamentado no art. 65, Inc II § 1º da LEI 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 18.000.008/2014.

OBJETO: Alteração de CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA através do 2º TA.

CONTRATADO: F. R. S. DE MEDEIROS-EPP

Ratifico, nos termos do Art. 57, § 2º
Da lei 8.666/93, em:
28/11/2014

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente-HEMOAP

Senhora Diretora,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUINTA, do contrato 011/2012, através do 2º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada tipo lanche para doadores de sangue e eventos dos doadores do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, contrato este configurado como serviço contínuo, face a sua especificidade uma vez que o ato de doar sangue é disposto de várias etapas, sendo que, por determinação de legislação conforme RDC nº 57/2010, dispõe que após a doação de sangue, é obrigatória a oferta de lanche e hidratação oral adequada ao doador, portanto para que os serviços não sejam paralisados faz-se necessário sua prorrogação em face de que o mesmo não sofre solução de continuidade respeitado através do art. 57, II, de lei 8.666/93 e alterações.

A prorrogação será pelo prazo de 12 meses, observando o limite de modalidade de licitação e qual deu origem ao contrato nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Justifica-se também a alteração do valor contratual solicitado face ao reajuste de preço para correção na ordem de 20,78%, fundamentado através do art. 65, Inc II § 1º da LEI 8.666/93 e alterações, conforme autorização contida nos autos do Processo, devidamente autorizado pela Autoridade Competente. Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique e presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 28 de novembro de 2014

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 363/2014- GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3940, de 27 de junho de 2014, e

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2012-HEMOAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 369/2014 - Corregepen, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014 - Corregepen, instituída pela Portaria Nº. 152/2014 - GAB/IAPEN, redesignada através da Portaria nº. 284/14-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar e solicita a prorrogação do prazo para conclusão deste;

CONSIDERANDO o teor do memorando Circular nº. 047/14-GAB/IAPEN, de 25 de novembro de 2014;

RESOLVE,

I - PRORROGAR POR 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida.

CUMPRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 26 de novembro de 2014.

JEFFERSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente em exercício/IAPEN.

PORTARIA Nº. 364/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 3394, de 11 de junho de 2014;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 008/2014-GAB/IAPEN, e o acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico nº. 115/2014-ASSEJUR/IAPEN, no qual examinou o referido processo, legitimando o ato;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Circular nº. 047/14-GAB/IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º - Isentar de responsabilidade os servidores ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº. 1065888, PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO matrícula nº. 1065394 e CHARLES JOSÉ SILVA PONTES matrícula nº. 840947. Todos agentes penitenciários, dos fatos que lhes foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar acima citado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

Jefferson André da Silva Ferreira
Diretor-Presidente em exercício/IAPEN

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 271/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício n. 002/2014-SINTEC/UEAP de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Amapá, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Rene Dias Bastos
- Albino Lutiani da Costa Brito
- Alexandre Batista da Silva
- Francisco Gean Freitas do Nascimento
- Larilson Rodrigues Lima
- Petrik Kelvyn da Silva Silva
- Saulo Moura Rodrigues

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 124/2014-UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria da UEAP em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 CPL/UEAP
PROCESSO Nº 48.000.220/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 27/11/2014

Perseu da Silva Aparício
Reitor UEAP

Pregão Eletrônico nº 017/2014 CPL/UEAP

Data de realização: 12/11/2014

Hora: 09:30 horas

Objeto: Aquisição MATERIAL DE CONSUMO, para atender a DIVISÃO DE INFORMÁTICA e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme especificações e estimativa de quantidades constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Lote: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Empresa Adjudicada: NETSYSTEM
TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor Total: R\$ 15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais).

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

Albino Lutiani da Costa Brito
Pregoeiro UEAP - Portaria 158/2014

Fundação Estadual

Fcra

Inailza Rosário Barata Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Leis nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.556/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, conforme Pregão Presencial de Registro de Preço nº 006/2014 - CPL/FCRIA.

CONTRATADA: ALL LUK E COMÉRCIO LTDA - ME

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Gêneros Hortifrutigranjeiros, para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 17.793,05 (Dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Leis nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.556/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, conforme Pregão Presencial de Registro de Preço nº 006/2014 - CPL/FCRIA.

CONTRATADA: ROCHA COMERCIO - LTDA

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 dos Gêneros Hortifrutigranjeiros, para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 30.515,83 (Trinta mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Leis nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.556/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, conforme Pregão Presencial de Registro de Preço nº 006/2014 - CPL/FCRIA.

CONTRATADA: C. MARQUES NUNES - ME

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21 dos Gêneros Hortifrutigranjeiros, para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 23.778,17 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

DA VIGÊNCIA: O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 695/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 95 da Lei 66 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 007513/2014-TCE/AP, de 12 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE NAZARÉ SANTANA GURJÃO DOS SANTOS**, Assistente de Gabinete do quadro comissionado do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 913, lotada na Assessoria de Controle Interno, 90 (noventa) dias a título de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 93, Inciso I, 95, da Lei 066/1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá, a contar de 5 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 696/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 136/2014-DRH-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007599/2014-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCICLEIA DA SILVA**, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 084, referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, enquanto durar a ausência da titular, servidora **MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 088, referência TCDAS-5, a contar de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 697/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005 e art. 115, inciso III, alínea "a" da Lei 66 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 007685/2014-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAROLINA MIRA CRUZ**, Assessora Especial do quadro comissionado do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 691, lotada no Gabinete 003, 08 (oito) dias a título de Licença para Casamento, com fulcro no art. 115, inciso III, alínea "a" da Lei 66 de 03 de maio de 1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá, a contar de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 698/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 143/2014-3º ICE-TCE/AP, de 17 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007613/2014-TCE/AP, de 18 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA**, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 43, Referência TCDAS-5 e **JEOVAN DIAS TEIXEIRA**, Analista de Controle Externo, matrícula 57, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, realizarem Análise Técnica

Simplificada das Prestações das Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2005, no período de 19 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da Análise.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 699/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 063/2014-5º ICE-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007592/2014-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICTOR ANDRADE LEITE**, Analista de Controle Externo, matrícula 958 e **MAURÍCIO REGO DE ALENCAR**, Técnico de Controle Externo, matrícula 971, desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção no Pregão Eletrônico 002/2014-DETRAN-AP, processo 003648/2014-TCE/AP, em cumprimento a Decisão 98/2014-TCE, no período de 24 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da Inspeção.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 700/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 145/2014-DAINF-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007567/2014, de 18 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, Referência TCDAS-7, **DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Suporte Operacional, matrícula 980, Referência TCDAS-3 e **MICHEL AMANAJÁS CARDOSO**, Oficial de Gabinete, matrícula 995, Referência TCDAS-2, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso "SQL 2012, Módulo III", no período de 24 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 701/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 145/2014-DAINF-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007567/2014-TCE/AP, de 18 de novembro

de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA**, Coordenador Técnico, matrícula 987, Referência TCDAS-5, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, na ausência do titular servidor **DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA**, Analista de Controle Externo, matrícula 980, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 702/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 145/2014-DAINF-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007567/2014-TCE/AP, de 18 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCUS PINHEIRO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, Referência TCDAS-3, para responder pelo Cargo de Diretor da Área de Informática, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, na ausência do titular, servidor **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo, matrícula 02, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 703/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 229 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, alterado pela Lei 1003 de 09 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVANÍZIA NOGUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo comissionado de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, referência TCDAS-2, matrícula 912, lotada na 3 ICE, 06 (seis) meses a título de Licença Maternidade, no período de 13 de novembro de 2014 a 11 de maio de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 704/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 143/2014-DAINF-TCE/AP, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007565/2014-TCE/AP, de 18 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAYK CAMPELO PINHEIRO**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Dados e Rede, matrícula 953, Referência TCDAS-3, **RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA**, Coordenador Técnico, matrícula 987, Referência TCDAS-5, **JONEY SOUZA CAPIBERIBE**, Assessor Especial, matrícula 810, Referência TCDAS-4 e **BRUNO DE MELO VALENTE**, Oficial de Gabinete, matrícula 885, Referência TCDAS-2, para se deslocarem até a cidade de São Paulo, com a finalidade de participarem do Curso "Pen Test: Técnicas de Invasão em Redes Corporativas", no período de 1 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 705/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 003724/2014 - TCE/AP, de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro comissionado **BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**, Chefe da Divisão de Engenharia e Perícia, matrícula 919, referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar o Convite 02/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ 13.250.236/0001-28, e como suplente a servidora do quadro comissionado **NEUZA MARIA AMANAJÁS CARDOSO**, Assessor Especial, matrícula 851, referência TCDAS-4, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 706/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 35/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 13 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007548/2014, de 14 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do "10º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", no período de 4 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 707/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 39/2014-GAB-06-TCE/AP, de 4 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007338/2014, de 4 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, matrícula 10, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do "10º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", no período de 4 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 708/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 121/2014-GAB-01-TCE/AP, 5 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007485/2014, de 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **REGINALDO PARNOW ENNES**, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do "10º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", no período de 4 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 709/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 004926/2014 - TCE/AP, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo **GILBERTO COUTINHO VASCONCELOS**, Técnico de Controle Externo, matrícula 024, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, referência TCDAS-5, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 05/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.834.706/0001-55, e como suplente o servidor do quadro efetivo **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Assistente de Controle Externo ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula 065, referência TCDAS-3 a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 710/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 73/2014-MPC-TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Processo 006918/2014, de 15 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora de Contas **RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 1021, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Maceió - AL, com a finalidade de participar do "XII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", no período de 26 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Procuradora de Contas acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 711/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 002733/2014 - TCE/AP, de 28 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo **MAIK CAMPELO PINHEIRO**, Analista de Controle Externo, matrícula 953, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redes e Dados, referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 04/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ 02.985.578/0001-70, e como suplente o servidor do quadro efetivo **MARCUS PINHEIRO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, referência TCDAS-3 a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 713/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 005926/2013 - TCE/AP, de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo **MAIK CAMPELO PINHEIRO**, Analista de Controle Externo, matrícula 953, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redes e Dados, referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar a Adesão à Ata de Registro de preços nº 92/2013-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **TERACOM TELEMÁTICA LTDA**, CNPJ 02.820.966/0001-09, e como suplente o servidor efetivo **DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA**, Analista de Controle Externo, matrícula 980, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 714/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com

fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 006625/2013 – TCE/AP, de 14 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Assistente de Controle Externo ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula 065, referência TCDAS-3, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 03/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **GOMES & AMARAL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.163.903/0001-19, e como suplente o servidor do quadro efetivo **GILBERTO COUTINHO VASCONCELOS**, Técnico de Controle Externo, matrícula 024, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, referência TCDAS-5, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 715/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 182/2014-DAEXT-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007703/2014-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CARLA FERREIRA CHAGAS**, Analista de Controle Externo, matrícula 026, **ROZANE DE ALMEIDA CHAVES**, Analista de Controle Externo, matrícula 109, **MARIA JOSÉ DE FATIMA SANTANA**, Técnica de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 089, Referência TCDAS-1 e **MARIA LUCICLEIA DA SILVA**, Técnica de Controle Externo/Coordenador, matrícula 084, Referência TCDAS-3, para se deslocarem até a cidade de Manaus, com a finalidade de participarem do treinamento "Atuação Conjunta do Ministério da Previdência e dos Tribunais de Contas dos Estados na Supervisão dos RPPS", no período de 1 a 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 716/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 76/2014-4º ICE-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 7752/2014-TCE/AP, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON JOSÉ DA COSTA PEREIRA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1006, desta Corte de Contas, para compor a comissão encarregada de realizar Auditoria na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, designada pela Portaria nº 679/2014-TCE/AP, em substituição ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 717/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 76/2014-4º ICE-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 7752/2014-TCE/AP, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 969, desta Corte de Contas, para compor a comissão encarregada de realizar Auditoria no Ministério Público do Estado do Amapá, referentes aos exercícios de 2012 (junho a dezembro) e 2013, designada pela Portaria nº 689/2014-TCE/AP.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

Assembleia Legislativa**PORTARIA N.º 3756/2014-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Geral da Presidência CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 05 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 05 de Novembro de 2014.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3790/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 3572/2014 de Nomeação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

Macapá – AP, 13 de Novembro de 2014.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3791/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **KLEBER LIMA BORGES**, do cargo de Provedor em Comissão de Consultor Político APMD-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 13 de Novembro de 2014.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3792/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **KLEBER LIMA BORGES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Polícia Legislativa CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 13 de Novembro de 2014.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3795/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DAS GRACAS SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Político APMD-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 18 de Novembro de 2014.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	156.000.000,00	156.000.000,00	29.467.128,21	18,25	130.106.774,32	83,40	25.893.225,68
RECEITAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	25.087.493,38	18,25	114.661.803,45	83,41	22.808.196,55
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	19.029,56	-	98.608,02	-	-98.608,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	19.029,56	-	98.608,02	-	-98.608,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	25.068.463,82	18,24	114.563.195,43	83,34	22.906.804,57

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Nov/2014, 12h e 22m.

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAM	154.500.000,00	154.500.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	100,00	61,36	59.695.941,17
Legislativa	154.500.000,00	154.500.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	100,00	61,36	59.695.941,17
Ação Legislativa	46.265.161,00	47.309.161,00	0,00	25.004.833,67	2.638.406,36	19.657.620,04	20,74	41,55	27.651.540,96
Administração Geral	107.034.839,00	105.990.839,00	493.727,88	78.983.007,44	2.889.976,15	74.985.938,79	79,10	70,75	31.004.900,21
Difusão Cultural	1.200.000,00	1.200.000,00	2.500,00	462.500,00	133.000,00	160.500,00	0,17	13,38	1.039.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁ	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	100,00	60,77	61.195.941,17

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENT	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Nov/2014, 12h e 24m.

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro 2014/ 5º Bimestre setembro-outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, Art. 53, inciso V)

R\$1,00

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Amapá

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO			0,00							
LEGISLATIVO		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95					
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.470.000,00	137.470.000,00	25.068.463,82	18,24	114.563.195,43	83,34	22.906.804,57
RECEITAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.379.634,83	18,24	15.444.970,87	83,35	3.085.029,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.379.634,83	18,24	15.444.970,87	83,35	3.085.029,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.530.000,00	18.530.000,00	3.379.634,83	18,24	15.444.970,87	83,35	3.085.029,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(VI)=(I+II+III+IV+V+VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	28.467.128,21	18,25	130.106.774,32	83,40	25.893.225,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VII)=(VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	156.000.000,00	156.000.000,00	28.467.128,21	18,25	130.106.774,32	83,40	25.893.225,68
DÉFICIT(VIII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VIII)=(VI+VII)	156.000.000,00	156.000.000,00	28.467.128,21	18,25	130.106.774,32	83,40	25.893.225,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	61,36	59.895.941,17
DESPESAS CORRENTES	135.970.000,00	2.000.000,00	137.970.000,00	496.227,88	104.114.276,58	5.661.382,51	94.623.375,33	68,58	43.346.624,67
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.226.344,00	-	74.226.344,00	-	64.059.791,89	1.356.880,01	61.079.849,47	82,22	13.196.494,53
JUNTOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.044.000,00	-1.044.000,00	1.000.000,00	-	374.826,24	75.624,50	234.820,90	73,48	765.179,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.699.656,00	3.044.000,00	62.743.656,00	496.227,88	39.679.658,37	4.228.870,00	33.358.704,96	53,17	29.384.951,04
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.000,00	-2.000.000,00	16.530.000,00	-	336.064,61	-	180.683,50	1,09	16.349.316,50
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	-2.000.000,00	12.500.000,00	-	336.064,61	-	180.683,50	1,45	12.319.316,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.030.000,00	-	4.030.000,00	-	-	-	-	-	4.030.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)=(VIII+IX)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	60,77	61.195.941,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(X)=(XI+XII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	94.804.058,83	60,77	61.195.941,17
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	35.302.715,49	-	-
TOTAL(DIV)=(VIII+X+XIII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	496.227,88	104.450.341,11	5.661.382,51	130.106.774,32	83,40	61.195.941,17

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (c)	% (b/c)	Até o Bimestre (d)	% (c/d)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-
TOTAL	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2014

No dia 28 de novembro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / SINALIZAÇÃO INTERNA) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 055/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3006237/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de novembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid. Registrada	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Placa em aço inox, medindo 40cmx8cm personalizada para identificação das portas das salas;	UNIDADE	370	R\$ 40,00
2 Placa em aço inox medindo 15cmx15cm personalizada para identificação das portas dos banheiros;	UNIDADE	20	R\$ 40,00
3 Placa de orientação em acrílico 3mm dupla face - medindo 68cmx68cm, personalizada, com corrente e gancho rosqueável para fixação no forro;	UNIDADE	20	R\$ 730,00
4 Placa de atendimento prioritário em acrílico 3mm face única - medindo 68cmx26cm personalizada, com corrente e gancho rosqueável para fixação no forro;	UNIDADE	4	R\$ 200,00

Fornecedor E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

C.N.P.J.: 23.074.453/0001-68

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 747 - Macapá-AP - CEP: 68900-010

Telefone(s): (96) 3223-6283/9126-0610

Email: naldo152@hotmail.com

Dra. Edete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 079/2014

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI N.º 8.666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
EM: 28/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO N.º: 3007654/2014-MP-AP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FAVORECIDO: E C FERREIRA EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.325,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSO: PROGRAMA 02.062.0141.2502 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE - AMAPEENSE, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOURO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA E C FERREIRA EPP, NO VALOR ACIMA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE

COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO, CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA A FORNECER O COMBUSTÍVEL OLEO DIESEL BS-10 NO MUNICÍPIO SAGRANDO-SE VENCEDORA, ESTANDO REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELENCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA N.º 0129/2014-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 080/2014

Homologo, na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em: 28/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo n.º: 3008107/2014-MP-AP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: CARTÓRIO DE LARANJAL DO JARI.

OBJETO: Pagamentos de Taxas e Emolumentos para regularização de Imóvel para a Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari.

VALOR TOTAL: R\$ 17.800,69 (dezessete mil oitocentos reais e sessenta e nove centavos).

RECURSO: Programa 02.062.0142.2.494 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP. Fonte: 107-Recurso Próprio. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Cartório de Laranjal do Jari, CNPJ 18.369.455/0001-44, no valor acima, referentes à Pagamento de Taxas e Emolumentos para a regularização de Imóvel, localizado no Município de Laranjal do Jari, eis que o pagamento deve ser diretamente ao Cartório do Município. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Destá forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 25 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

OAB

Paulo Henrique Campelo Barbosa

Processo n.º: 097/2010 - TED-OAB/AP
Representante: EDITE LEITE TEIXEIRA VIEIRA
Representados: Adv. L. A. S. P. (OAB/AP 525)
Relator: DR. ANDERSON COUTO DO AMARAL

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR - PREJUÍZO AO CLIENTE - RECUSA EM PRESTAR CONTAS - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - PENA DE SUSPENSÃO. 1. Comete infração ético-disciplinar o advogado que recusa-se a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele. 2. Os atos praticados pelo representado foram causa determinante para ocorrência de prejuízo material à representante. 3. O Representado observou o disposto no

art. 35, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, pois a compensação ou o desconto dos honorários contratados e de valores que devam ser entregues ao constituinte ou cliente são podem ocorrer se houver autorização ou previsão contratual. 4. A pena de suspensão é medida que se impõe, sendo adequada sua prorrogação até a efetiva prestação de contas e o ressarcimento integral do débito (prejuízo).

ACÓRDÃO

Vistos e relatados os autos, o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, reunido ordinariamente, julgou PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, determinando a SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DO REPRESENTADO, até a quitação integral do débito, tudo à unanimidade e nos termos do voto do Relator.

Macapá, AP, 07 de novembro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO MENDES
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AP

ANDERSON COUTO DO AMARAL
Membro Relator

Publicações Diversas

FERNANDO JOSÉ PEREZ SEGATO - Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença Prévia para atividade de Lavra Garimpeira, localizado no município de Porto Grande, Ramal do Munguba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.A. SILVA & SILVA LTDA
Supermercado Santa Lúcia
CNPJ 23.069.198/0003-27

Torna Público que requereu ao IMAP a licença (LICENÇA DE OPERAÇÃO- 1806-Fabricação de Produtos de Padaria, anexo Decreto n.º 3009/17.11.1998), localizado na Rua Jovino Dinoá n.º2884, Bairro Trem, nesta cidade. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES
MARCAIS UNIFICADAS TONG-IL MOO DO
CNPJ: 10.283.023/0001-04
Rua Maria Marola Gato, 701, Jardim Marco Zero, Macapá-AP CEP 68903-200
Telefone (96) 3081-4922 / (96) 981420741

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Artes Marciais Unificadas TONG IL MOO DO, comunica ao público em geral a referida instituição foi fundada no dia 26 de maio 2014, na cidade de Pinheiros, São Paulo, estado de São Paulo, a diretoria eleita por mandato com duração de quatro anos.

DIOS DADA LADICA DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRETORIA:

Presidente
Dios Dada Ladica dos Santos
Vice Presidente
Delio Santos
Secretário
Cleomir Correa da Conceição
Tesoreroiro
Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara Júnior
Diretor Técnico
Wallisson Delano Carneiro Batista
Diretor de Arbitro
Miguel Nabi R. Bitencourt
Conselho Fiscal
José Ronaldo Martins
Francisco Mauricio Costa
Everaldo Moraes Ferreira



SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 08.795.501/0001-13

Fundado em 30 de Janeiro de 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá - SINGGAAP, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto Social do SINGGAAP, convoca todos os membros que por atividade profissional e vínculo empregatício integre as categorias profissionais dos servidores públicos estaduais do Grupo Administrativo e Grupo de Gestão Governamental do Estado do Amapá do Estado do Amapá, conforme a Lei Estadual nº 0618/2001 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1296/2009 e suas alterações posteriores, para Assembleia Geral a ser realizada às 18:00 horas em primeira chamada e 18:30 horas em segunda chamada, do dia 11 de dezembro de 2014, no Auditório Santana do SEBRAE/AP, sito a Av. Ernestino Borges nº 740 - Laginho - Macapá - AP, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório das Atividades;
- 2) Prestação de Contas;
- 3) Mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

Mauro Fernando Parente de Oliveira
Presidente do SINGGAAP

CIANPORT

A empresa CIANPORT - Companhia Norte de Navegação e Portos, com sede na Av. Ernestino Borges nº 1198-Jesus de Nazaré, Macapá-AP, CNPJ/MF 14.789.807/0001-60, torna publico o requerimento de solicitação da PRORROGAÇÃO da licença de instalação - LI nº 0600/2012, junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP.

GILBERTO J. COELHO
Gerente Geral

CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
Processo nº 4003.584/2010-IMAP

CNPJ nº 07.877.010 /0005-82

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0032/2013 para atividade de Piscicultura em 12(doze) tanques escavados, espécies tambaqui, tambatinga e pirarucu, no empreendimento localizado no Km 21, comunidade de Campina Grande, no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2013/2016.

J. R. P LACERDA-ME
POSTO SÃO TIAGO

Processo nº 32.000.0072/2010-IMAP
CNPJ nº 75.315.333/0159-98

Torna público que está requerendo junto ao IMAP a Licença de Instalação para atividade de reforma e ampliação do seu empreendimento no município de Mazagão, Estado do Amapá, período 2014/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2014

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato nº. 006/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia do Amapá e a J. P. P. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, §1º, da Lei 8.666/93 e

alterações posteriores.
OBJETO: prestação de serviços de aquisição e instalação de equipamentos de segurança patrimonial da nova sede do CRO/AP.
Vigência: 03 (três) dias úteis.
Valor: R\$ 8.838,25 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Em: 08 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, CD
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2014

Partes: Conselho Regional de Odontologia do Amapá e G. B. SH.V.A. - FPP. Objeto: prestação de serviço de buffet, por ocasião da Solenidade em comemoração ao dia do cirurgião-dentista. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: 24/10/2014 a 25/10/2014. Ordenador responsável: Cirurgião-Dentista, Dr. Raimundo Nazareno de Souza Ávila.

Em: 21 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2014

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato nº. 007/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia do Amapá e a J. P. P. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância patrimonial da nova sede do CRO/AP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.040,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

Em: 08 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, CD
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

RECOMENDAÇÃO CRO/AP Nº. 004/2014-PROJUR

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ (CRO/AP), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964 vem, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, representado pelo respectivo procurador que abaixo subscreve a presente Recomendação, no uso de suas atribuições dispostas na Lei 4.324/64, Resolução CRO/AP nº. 001/2002 e Portaria CRO/AP nº. 01/2008, levando em conta o número curso de Técnico em Saúde Bucal existentes no Estado do Amapá, jurisdição deste Conselho Regional-Edital e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Regional de Odontologia do Amapá, juntamente com o Conselho Federal de Odontologia constituem uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito de profissão e dos que a exercem legalmente, conforme dispõe a Lei 4.24/64, a qual institui o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, §7º, da Resolução CFO nº. 63/2005 respondem eticamente, perante o respectivo Conselho Regional, o cirurgião-dentista que, tendo técnico em saúde bucal e/ou auxiliar em saúde bucal sob sua supervisão, permitir que os mesmos, sob qualquer forma, extrapolem suas funções específicas.

CONSIDERANDO que, o cirurgião-dentista é obrigado a manter informado o respectivo Conselho Regional quanto à existência, em seu consultório particular ou em clínica sob sua responsabilidade, de profissional auxiliar.

CONSIDERANDO que, as profissões de técnico em

saúde bucal e auxiliar em saúde bucal são regulamentadas pela Lei Federal 1.889/08.

A Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, nos termos da Lei 4.324/64, Lei 11.889/08, Resolução CFO nº. 63/2005, Resolução CRO/AP nº. 001/2002, Resolução CRO/AP nº. 002/2012 e Portaria CRO/AP nº. 01/2008, como ato administrativo emunciativo, RESOLVE RECOMENDAR, aos consultórios e clínicas odontológicas do Estado do Amapá, sejam públicos ou privados, que:

- a) Prestem as informações acerca do corpo clínico auxiliar das referidas entidades, conforme preceitua a norma regulamentadora;
- b) Que a Diretoria deste Regional, nos termos do artigo 89, §1º do Regimento Interno, caso entenda necessário, bane Resolução dispondo sobre a obrigatoriedade dos consultórios e clínicas odontológicas, por meio de seus respectivos responsáveis, a prestarem as informações pertinentes sobre seus auxiliares, conforme dispõe a Resolução CFO nº. 63/2005, tendo em vista serem profissões devidamente regulamentadas por lei, e o seu exercício ilegal constitui crime previsto na Lei de Contravenções Penais, bem como constituir infração ética a contratação de profissionais que não estejam inscritos no respectivo Conselho Regional de Odontologia, conforme preceitua o Código de Ética odontológica em seu art. 9º, inc. IX OI, caso entendam de outra forma, que enviem a matéria para discussão no CFO, para que este bane norma dispondo sobre o assunto.

Adverte a Procuradoria do CRO Amapá que o não atendimento a presente Recomendação poderá ensejar em ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do art. 5º, IV, da Lei Federal 7.374, de 24 de julho de 1985, depois de consultado o Plenário do CRO/AP.

Providencie a Secretaria divulgação da presente Recomendação aos interessados.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

ANDERSON COUTO DO AMARAL
Procurador do CRO/AP

APROVO:

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento e Territorial do Amapá a Licença de Instalação nº 0339/14 para Atividade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento e Territorial do Amapá a Licença de Instalação nº 0303/14 para Atividade de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FÉ EM DEUS, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento e Territorial do Amapá a Licença de Instalação nº 0302/14 para Atividade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento e Territorial do Amapá a Licença de Instalação nº 0304/14 para Atividade de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA BRASILIA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
Secretário da SEMIP